

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 30 DE setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.921/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ILZA ROCHA MARTINS, viúva do ex-funcionário JOAQUIM JOSÉ MARTINS, matrícula nº 29.646-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.602/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ADALGISA SOARES DO NASCIMENTO, viúva do ex-funcionário LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 09.848-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.589/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANEDINA FELISBINA DA SILVA, viúva do ex-funcionário JOSÉ ANANIAS DA SILVA, matrícula nº 11.467-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.623/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SEVERINA MENDES MATOS, viúva do ex-servidor TEOBALDO RIBEIRO MATOS, matrícula nº 16.292-2, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE setembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.104/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO MARIA NO JACOBINA FILHO, matrícula nº 08.406-9, no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 05 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 30 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.925/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "c" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a TERESA SARTORIO GUARACIABA, viúva, e CRISTINA MARY MATOS DOS SANTOS, companheira, e temporária a LUIZA HELENA SARTORIO GUARACIABA e ALBERTO SARTORIO GUARACIABA, filhos do ex-funcionário PAULO WILSON GUARACIABA, matrícula nº 02.236-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo de Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA. TCB, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 08 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

R E S O L V E :

Designar WALDÊNIA CORRÊA PRADO GONÇALVES, matrícula nº 32.546-5, Assistente, Código DA.02, da Divisão de Administração Geral, para substituir JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO, matrícula nº 32.463-9, Coordenador DFG.13, do Programa de Estudos e Pesquisas da Secretaria do Trabalho, por motivo de viagem do titular, no período de 19 a 23 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

R E S O L V E :

Exonerar, Ex-Offício, a servidora MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula nº 93.837-8, nomeado para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, pela Portaria de 14 de julho de 1992, publicada no DODF nº 142, de 15 de julho de 1992, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato FRANCISCO NONATO BARBOSA, para o cargo de Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Única Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de julho de 1991, publicado no DODF nº 132, de 10 de julho de 1991, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25 de maio de 1991, publicado no DODF nº 103 de 31 de maio de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARIA INÊS DE LIMA CASTRO, para o cargo de ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 3ª CLASSE, PADRÃO I, (Arquiteto), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15 de junho de 1992, publicada no DODF nº 121 de 16 de junho de 1992, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos JOSÉ CÍCERO DA SILVA, e OSMAR TIBÚRCIO, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, Categoria "D", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de julho de 1992, publicado no DODF nº 142, de 15 de julho de 1992, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOÃO RICARDO IBERLE DENICOL, para o cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 01 de agosto de 1991, publicado no DODF nº 149, de 02 de agosto de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos REGINA LÚCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA e GLÁDIS ZENKNER SARTINI, para o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral - Psicólogos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 11 de julho de 1991, publicado no DODF nº 134 de 12 de julho de 1991, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos ADEMAR JULIO SANTANA, ECIVALDO ALCANTRA DOS SANTOS, HÉLIO CAVALCANTE DA SILVA, e LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15 de agosto de 1991, publicada no DODF nº 160, de 16 de agosto de 1991, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, EFIGENIA NELMA DA SILVA NEIVA, REGINA ANTÔNIA OSELIERI, ELIZABETE BARBOSA DE BRITO, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de junho de 1991, publicada no DODF nº 117 de 19 de junho de 1991, por não terem tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato, **LA DISLAU BATISTA CONEGUNDES**, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de junho de 1991, publicado no DODF nº 115, de 17 de junho de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA**PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **FRANCISCO GESSY JAMES PEREIRA DE MOURA**, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22 de agosto de 1991, publicado no DODF nº 165 de 23 de agosto de 1991, por não ter tomado posse em tempo hábil.

RENATO RIELLA**D E S P A C H O**

Aprovo a decisão da Comissão instituída por Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no dia 05 do mesmo mês e ano, no sentido de se rever os proventos dos ex-servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	OPÇÃO/CARGO
030.012.125/92	JOÃO EURIPEDES DE MELO	Fiscal de Concessões e Permissões
030.010.389/92	MANOEL ALIPIO	Fiscal de Obras
030.009.887/92	MANOEL SOUSA GOES	Fiscal de Concessões e Permissões
030.001.882/92	MARTINHO PIRES DE ARAUJO	Fiscal de Concessões e Permissões

Publique-se e encaminhe-se ao DAP/SAT, para as providências pertinentes.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1992.

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

Aprovo o entendimento retro da Comissão de que trata a Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 do mesmo mês e ano, e indefiro os pedidos objeto dos processos abaixo relacionados, por falta de amparo legal.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
030.009.952/92	ADUILSON FERREIRA CHAGAS
137.000.670/92	HUBERTO CERVEIRA CAVALCANTE
030.012.096/92	JOSE AMERICO DA SILVA
030.012.041/92	MILTON LEITE
030.010.849/92	NATANAEL FERREIRA BARBOSA
030.012.156/92	OLANTINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Encaminhe-se ao DAP/SAT para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1992.

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº : 040.000192/92

INTERESSADO : SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAR a concessão de 06 (seis) diárias para a servidora desta Secretaria, **SIRENI GONÇALVES PINHEIRO**, que viajará para SANTA MARIA-RS, a fim de participar do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, no período de 18 a 23 de outubro de 1992.

À DAG/SAT, para as providências.
Brasília, 05 de outubro de 1992

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

PROCESSO Nº : 040.000192/92

INTERESSADO : DANIEL COSYN COSTERUS

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAR a concessão de 06 (seis) diárias para o servidor desta Secretaria, **DANIEL COSYN COSTERUS**, que viajará para SANTA MARIA - RS, a fim de participar do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, no período de 18 a 23 de outubro de 1992.

À DAG/SAT, para as providências.
Brasília, 05 de outubro de 1992

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

PROCESSO Nº : 030.009826/92

INTERESSADO : CLÁUDIO MARTINELLI FRANÇA

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAR a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias para o servidor desta Secretaria, **CLÁUDIO MARTINELLI FRANÇA**, que viajará / para BELO HORIZONTE, a fim de participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, no período de 10 a 15 de outubro de 1992.

À DAG/SAT, para as providências.
Brasília, 01 de outubro de 1992

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária-Adjunta de Administração

PROCESSO Nº : 030.009.758/92

INTERESSADO : OZAIDES PEREIRA SERPA

ASSUNTO : Revisão de Pensão

Acolho o entendimento retro da Comissão constituída por Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no IXIX de 05 do mesmo mês e ano, e autorizo a revisão da pensão percebida por **OZAIDES PEREIRA SERPA**, pensionista de **RAIMUNDO PEREIRA SERPA**, com base na remuneração do cargo de Fiscal de Posturas, da Carreira Fiscalização e Inspeção, com fulcro nos arts. 6º e 9º da Lei nº 39/89, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Publique-se e encaminhe-se ao DAP/SAT, para as providências pertinentes.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1992.

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

INTERESSADO : MARIA DA GRAÇA CONRADO DIAS

ASSUNTO : Licença para acompanhar cônjuge

Concedo, à servidora **MARIA DA GRAÇA CONRADO DIAS**, Técnico de Administração Pública, Classe I, Padrão I, Matrícula nº 21.608-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, licença sem vencimentos, para acompanhar seu cônjuge, a partir de 1º de outubro de 1992 e enquanto durar o afastamento do mesmo, com base no artigo 226 da Constituição Federal e Formulação nº 88, do extinto DASP.

Brasília, 05 de OUTUBRO de 1992.

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 67 DE 01 DE setembro DE 1992.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 167/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.007.094/88,

R E S O L V E:

1. Conceder autorização de funcionamento, até o final do ano letivo de 1993, à Escola de 1º Grau Tia Stela, localizada na FQNO 11/13, Lote "A", Lojas 01 a 06, Ceilândia-Distrito Federal, mantida pelo Colégio de 1º Grau Tia Stela Ltda, com sede no mesmo endereço.

2. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar na modalidade Jardim de Infância e do Ensino de 1º Grau, de 1ª à 4ª série.

3. Aprovar o Planejamento Didático para o Jardim de Infância, a Proposta Curricular para o Ensino de 1º Grau e a Grade Curricular, anexa ao Parecer nº 167/92-CEDF.

4. Determinar que sejam apresentadas ao DIE/SE as revalidações do Alvará de Funcionamento provisório, até que se obtenha o documento definitivo.

5. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, com base no Regimento Escolar.

6. A Escola de 1º Grau Tia Stela está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

/jss

Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento nº 186, de 11.09.92.

PORTARIA Nº 79 DE 23 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 211/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.005228/91,

R E S O L V E :

1. Prorrogar, por 04(quatro) anos, a autorização de funcionamento da Escola Adventista de Sobradinho, localizada na Quadra 06, Área Especial nº 05, Sobradinho-Distrito Federal, mantida pela União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da Associação Brasil Central da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede em Goiânia-Goiás.

2. Autorizar o funcionamento do ensino de 1º grau, em regime de intercomplementaridade com os Centros de Ensino Santa Rita de Cássia, Arco-Íris e Sete Estrelas, observando-se o disposto no Parecer nº 211/92-CEDF.

3. Validar os atos praticados pelo estabelecimento de ensino, com base no seu Regimento Escolar, de 26/06/91 até a data da homologação do Parecer nº 211/92-CEDF.

4. A Escola Adventista de Sobradinho está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

/jss

PORTARIA Nº 80 DE 25 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 200/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.011365/89,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento, a partir de 20.10.89, da Escola Classe 419 de Samambaia, localizada na QR 419, Área Especial, Samambaia - Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, em conformidade com o regimento escolar.

3. A Escola Classe 419 de Samambaia está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PORTARIA Nº 81 DE 28 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 217/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.016379/89,

R E S O L V E :

1. Conceder autorização de funcionamento, pelo prazo de 04(quatro) anos, a partir de 17/09/92, ao estabelecimento Arco Íris Encantado Creche, Maternal e Jardim, localizado na QND 30, Casa 31, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pela firma individual Maria de Fátima Carlos-ME, com sede no mesmo endereço.

2. Autorizar o estabelecimento de ensino a ministrar a Educação Pré-Escolar nas modalidades Creche, Maternal e Jardim de Infância.

3. Aprovar o Plano de Funcionamento da Creche, o Planejamento Didático para o Maternal e Jardim apresentados pela escola.

4. Recomendar à mantenedora e à direção do estabelecimento de ensino que qualquer iniciativa no sentido de ampliar o atendimento só será apreciada pelo CEDF nos termos da Resolução nº 04/84-CEDF.

5. A escola Arco Íris Encantado Creche, Maternal e Jardim está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

/jss

PORTARIA Nº 82 DE 30 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 201/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 0F2.011474/90,

R E S O L V E :

1. Autorizar a transformação da Escola Classe 04 do Guará em Centro de Ensino Especial do Guará, localizado na QE 20, Lote "A", Área Especial, Guará I-Distrito Federal, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Recomendar à Direção do Estabelecimento de Ensino o que se segue:

a) enviar esforços junto à Administração Superior para reparar e modificar os aspectos físicos, mencionados no item "a" do Parecer nº 201/92-CEDF, e para completar a equipe multiprofissional com um pedagogo e um fonoaudiólogo;

b) prestar atendimento exclusivo a alunos cuja deficiência os impeça de se integrarem em escola regular e acompanhar o processo de avaliação para encaminhamento adequado dos alunos com possibilidade de conviver com crianças normais;

c) reativar a Biblioteca designando-lhe um responsável.

3. O Centro de Ensino Especial do Guará está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PORTARIA Nº 83 DE 02 DE outubro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 221/92 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.010016/91,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe Arniqueira, localizada na SMPW, Quadra 04, Lote 05, Colônias Agrícolas Arniqueira, Núcleo Bandeirante-Distrito Federal, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, em conformidade com o regimento escolar.

3. A Escola Classe Arniqueira está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PORTARIA DE 09 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e considerando sugestões do

Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal ex
pressas em 22/07/92, no Processo nº 082.005594/87,

RESOLVE:

1 - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 15 dias, apresentar proposta de racionalização dos fluxos administrativos concernentes à criação e transformação de unidades escolares da Rede Oficial de Ensino.

2 - Designar para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o referido Grupo os servidores abaixo relacionados:

- . JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI, matrícula nº 30.006-3;
 - . ANA MARIA PEDREIRA DE BARROS, matrícula nº 85.672-X;
 - . BASILINA DIVINA PEREIRA, matrícula nº 63.975-3;
 - . JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 8.374-3;
 - . NEURISMAR DE CASTRO BARRETO TORRES, matrícula nº 96.483-2;
 - . JÚLIO CÉSAR SILVA, matrícula nº 70.997-2.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CERÚBINS/GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação e Presidente do
Conselho Diretor da Fundação Educacional
do Distrito Federal

PORTARIA DF 23 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989 e o constante do Processo nº 030.011151/92,

RESOLVE:

Conceder, conforme opção manifestada, o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho à servidora EDNA BEATRIZ DE ALMEIDA, Professor MG10, matrícula nº 8.114-0, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, atendendo ao interesse e à conveniência da administração.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PORTARIA DE 23 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR MITIZ DALVA RIBEIRO SALVADOR FERRAZ, Professor MG-3-Q, matrícula nº 84.188-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, CLADIR RODRIGUES BARROS, matrícula nº 22.230-5, Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Símbolo DFG-05, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 14/09 a 03/10/92, por motivo de férias regulamentares.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PORTARIA DE 24 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30/04/91, combinado com a Resolução nº 3.474-CD/FEDF, de 19/06/91,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional por antiguidade aos servidores relacionados em anexo, pertencentes à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a partir da data padrão individualmente citada na relação em anexo.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
-Substituto-

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
14.425-8	Ruth Clemente Batalha	Esp. de Educação	Única
24.425-2	Maria Bernadete de A. Leite	Esp. de Educação	Única
22.230-5	Cladir da Graça Rodrigues Barros	Esp. de Educação	Única
24.293-4	Edna de Araújo Coelho	Esp. de Educação	Única
24.645-X	Maria Luiza Del Buono	Esp. de Educação	Única
08.377-1	João Rufino de Sousa	Prof. Nível 03	Única

SITUAÇÃO ATUAL/PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA DATA/PADRÃO
Padrão XXII	27/08/92 - XXIII
Padrão X	18/08/92 - XI
Padrão XIX	25/09/92 - XXI
Padrão IX	06/09/92 - X
Padrão VI	13/09/92 - VII
Padrão XXIII	07/09/92 - XXIV

PORTARIA DE 24 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO DE ALMEIDA GALINDO, Técnico de Assistência à Educação - Motorista, matrícula 93.401-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pela função de CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES - Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 24.09 a 13.10.92.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PORTARIA DE 28 DE setembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das disposições regimentais e tendo em vista o constante dos Decretos nºs 4.903, de 13/01/79, 5.166, de 25/03/80, 7.351, de 30/12/82, 10.828, de 08/10/87 e 12.183, de 31/01/90, 13.447 de 17/09/91,

RESOLVE:

1. Conceder aos servidores constantes da relação anexa, com exercício no Departamento de Inspeção do Ensino, a Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima mencionados.

2. A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino, desta Secretaria, adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta e demais disposições que regulam a matéria.

Brasília, 28 de setembro de 1992.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 28 DE setembro DE 1992.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1) Paula Frassinetti da Silva	Analista de Administração Pública	31.757-8
2) Rita de Cássia Pedrosa Vieira	Assistente da DOA/DIE	34.701-9

PROCFSSO Nº : 030.012039/92

INTERESSADO : CARLOS HUMBERTO HERNANDEZ MISAS

HOMOLOGO o Parecer nº 226/92-CFDF, de 21/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Carlos Humberto Hernandez Misas, no Liceu de Guilford Y. Gange, em Santa Fé de

Bogotá, Bogotá - Colombia ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 30 / 09 / 92

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº : 030.005708/90

INTERESSADO : CANTINHO INFANTIL PADRE DIPRÂNCIA

HOMOLOGO o Parecer nº 229/92-CEDF, de 21/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pelo reconhecimento do Jardim de Infância "Cantinho Infantil Padre DiPrância" situado à QF 34, Conjunto "Q", Casas 20 e 22 do Guarã II - Brasília-Distrito Federal".

Em 30 / 09 / 92

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº : 030.015654/91

INTERESSADO : CENTRO DE ENSINO SÃO FRANCISCO

HOMOLOGO o Parecer nº 228/92-CEDF, de 21/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por autorizar a Escola São Francisco - 1º Grau, mantida pelo Centro de Ensino São Francisco S/C Ltda a funcionar em duas bases físicas:

- uma base física localizada na Q.F. 03 - Área Especial "R" - Guarã-Distrito Federal, autorizada a oferecer a Educação Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância e o Ensino de 1º Grau;

- outra base física localizada na Q.F. 12 - Área Especial "J" - Guarã-Distrito Federal, autorizada a oferecer a Educação Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância".

Em 30 / 09 / 92

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº: 082.011.474/90

INTERESSADO: Escola Classe 04 do Guarã

HOMOLOGO o Parecer nº 201/92-CEDF, de 24/08/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela transformação da Escola Classe 04 do Guarã em Centro de Ensino Especial do Guarã.

Entretanto, deverá a Direção envidar esforços no sentido de providenciar junto à Administração Superior e naquilo que lhe compete as seguintes recomendações:

a) reparo e modificações dos aspectos físicos mencionados no item "a".

b) prestar atendimento exclusivo a alunos cuja deficiência os impeça de se integrarem em escola regular, recomendando à Direção acompanhar o processo de avaliação para encaminhamento adequado dos alunos com possibilidade de conviver com crianças normais;

c) completar a equipe multiprofissional com um pedagogo e um fonocardiólogo;

d) reativar a Biblioteca designando-lhe um responsável".

Em 09 / 09 / 92.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº : 082.010405/91

INTERESSADO : ESCOLA CLASSE 12 DE PLANALTINA

HOMOLOGO o Parecer nº 216/92-CEDF, de 08/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por:

"a) autorizar o funcionamento da Escola Classe 12 de Planaltina, localizada na EQ 03/04 - Setor Residencial Norte - Assentamento Jardim Roriz - Planaltina - Distrito Federal, estabelecimento oficial, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como validar os atos escolares praticados pela mesma desde o início de seu funcionamento.

b) recomendar à FEDF que regularize, com a urgência necessária, a situação do Diretor e do Secretário Escolar."

Em 25 / 09 / 92.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº: 030.011.190/92.

INTERESSADO: Mônica Troncoso Fischer

HOMOLOGO o Parecer nº 220/92-CEDF de 14/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso realizado no exterior, devendo a aluna Mônica Troncoso Fischer:

a) realizar estudos de recuperação em Português (incluindo redação), Química e Biologia/PS, por não ter obtido média de aprovação nestas disciplinas no 1º semestre da 2ª série do 2º grau, e não tê-las cursado no exterior, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida aos alunos regulares;

b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa reexaminar seu pedido".

Em 18 / 09 / 92.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº: 082.010.016/91

INTERESSADO: Escola Classe Arniqueira

HOMOLOGO o Parecer nº 221/92-CEDF, de 14/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela autorização de funcionamento da Escola Classe Arniqueira, com a validação dos atos escolares até agora praticados, nos termos do seu Regimento.

Em 23 / 09 / 92.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº : 030.009.339/92

INTERESSADO : ANA GABRIELA DE CARVALHO COSTA

HOMOLOGO o Parecer nº 222/92-CEDF, de 14/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:

"a) - sejam igualmente concedidas à estudante Ana Gabriela de Carvalho Costa, como se concedeu a outros estudantes em situação similar, os benefícios do Artigo 2º da Resolução 03/80-CEDF supracitada;

b) - em decorrência, retorne a aluna a uma escola de 2º Grau, para realizar estudos de recuperação em Matemática, Física e Química, por não ter obtido média de aprovação nestas disciplinas no primeiro semestre da 3ª série, do 2º Grau, e não tê-las cursado no exterior, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regulares.

c) - após esses estudos, volte a requerente a este colegiado, portando a avaliação da escola, para que se possa, então, examinar a equivalência de estudos solicitada".

Em 25/09/92

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº: 030.012.148/92.

INTERESSADO: Sérgio Velho da Silva Júnior

HOMOLOGO o Parecer nº 224/92-CEDF, de 21/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por SÉRGIO VELHO DA SILVA JÚNIOR, na Orville H. Platt High School, em Meriden, Connecticut, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 28/09/92.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº : 030.012.177/92

INTERESSADO : ROMAN ANDRADE ROMANCINI

HOMOLOGO o Parecer nº 225/92-CEDF, de 21/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Roman Andrade Romancini, na Enterprise High School, em Reeding, Califórnia, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 25/09/92

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº : 030.012.040/92

INTERESSADO : JUAN MANUEL HERNÁNDEZ MISAS

HOMOLOGO o Parecer nº 227/92-CEDF de 21/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Juan Manuel Hernández Misas, no Gimnasio Boyaca, em Santafé de Bogotá, Colômbia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/09/92

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

PROCESSO Nº : 030.009.807/92

INTERESSADO : SANDRA MELO FORTES

HOMOLOGO o Parecer nº 219/92-CEDF, de 14/09/92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por determinar à requerente Sandra Melo Fortes:

a) realização de estudos de recuperação, com menção mínima 6(seis), dos conteúdos correspondentes ao primeiro semestre da 2ª série do 2º grau, nas disciplinas: Geografia, História e Física.

b) retorno àquele colegiado, apresentando a avaliação da recuperação, para reexame do pedido de validação de estudos.

Os estudos de recuperação poderão ser feitos em programação especial, conforme às possibilidades do estabelecimento que a receber, sendo admitida, inclusive, a dispensa de frequência, exigida dos alunos regulares.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituto -

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 /92-DIE/SE, de 22 de setembro de 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer nº 248/90-CEDF.

RESOLVE:

1. Expedir novo Certificado de conclusão do curso de 2º Grau para a aluna Nádia Maria Andrade de Souza, para fim exclusivo de prosseguimento de estudos, nos termos da Lei 5.692/71, em seu art.23, alínea "a", vigente à época.
2. Tornar sem efeito o Certificado de conclusão do curso de 2º Grau, Habilitação Básica em Publicidade, expedido pelo Centro Educacional Pré-Universitário em 16/12/80, por não estar amparado em dispositivos legais.

Brasília, 22 de setembro de 1992

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 /92-DIE/SE, de 29 de setembro de 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016379/89.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da escola Arco Íris Encantado Creche Maternal e Jardim, situado na QND 30, Casa 31, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pela firma individual Maria de Fátima Carlos-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 66 artigos e 14 folhas, sendo que os originais do mesmo são as peças de fls.319 a 332 do Processo nº 030.016379/89.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília, 29 de setembro de 1992

Josephina Desounet Baiocchi
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 1º DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o artigo 174 e seguintes, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 082.012345/92,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Revisora, para apreciar pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 082.002023/87, por meio do qual o ex-servidor LAÉRCIO PAULO DE SOUSA, foi demitido, conforme decisão publicada no DODF nº 91 - Suplemento de 08.05.92.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada pela Comissão Revisora, devendo ser concluída, no prazo de 60(sessenta) dias, instituída para esse fim e composta dos seguintes servidores:
 - ROMULO FISCH DE BERRÊDO MENEZES, matrícula nº 71.003-2 - Presidente
 - SILVANO BONFIM, matrícula nº 84.438-1 - Membro
 - ILDEU RANDOLFO BORGES, matrícula nº 83.464-5 - Membro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 1º DE outubro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o artigo 174 e seguintes, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

1. Instituir Comissão Revisora, para apreciar pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 082.004841/92, por meio do qual foi determinada aplicação de pena disciplinar de suspensão, por 03 (três) dias ao servidor Edson Pereira da Silva, matrícula nº 59.640-X.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada pela Comissão Revisora, no prazo de 60 (sessenta) dias, instituída para esse fim e composta dos seguintes servidores:
 - . JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, matrícula nº 86.793-9 - Presidente
 - . LUIZ CARLOS BIVAR CORREA, matrícula nº 86.425-0 - Membro
 - . ANTONIO EDVAR DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 46.591-7 - Membro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002499/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora MARIA LÚCIA SANTOS, matrícula nº 46.083-4, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNAMARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002497/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora STELLA PEREIRA MARROCOS, matrícula nº 46.205-5, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002503/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora NIZETE PIRES MONSORES, matrícula nº 46.197-0, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002500/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora JOSEFA JAQUELINE DE MORAIS ROLIM, matrícula nº 46.214-4, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.005298/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 46.260-8, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002501/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora CELIA REGINA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 47.183-8, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002504/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora POANK FALEIRO DE MORAIS, matrícula nº 46.189-X, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e tendo em vista o que consta no processo nº 082.005301/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora ANNA MARIA DO CARMO ARAÚJO, matrícula nº 46.085-0, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1992 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE outubro DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 404-FEDF, de 11 de maio de 1992 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.002496/92-FEDF,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do Adicional de Insalubridade, em grau "médio", à servidora LIN DALVA GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 46.345-0, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva
Divisão de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º, da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao(ã) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Nome: RIVADALVA RAMOS BOTELHO
Matrícula: 80.210-7
Cargo: SA 401
Exercício: PESSOAL À DISP. DA SEC.
Quinquênio(s): 2º 21.06.72 a 03.07.77

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 191, suplemento de 18 de SETEMBRO de 1992

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 394, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao(ã) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Nome: RIVADALVA RAMOS BOTELHO
Matrícula: 80.210-7
Cargo: SA 401

Exercício: PESSOAL À DISP. DA SEC.

Quinquênio(s): 1º 21.06.67 a 20.06.72
3º 04.07.77 a 03.07.82
4º 04.07.82 a 03.07.87
5º 04.07.87 a 03.07.92

Republicado por haver saído com incorreção nos originais do DODF nº 191, suplemento de 18 de SETEMBRO de 1992.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Divisão de Pessoal
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.596/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a VERA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Mat. 103.268-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enf., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JÓFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.030.806/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a VICENCIA GOULART, Matrícula nº 103.226-7, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-Aux. Op. Serv.Div.Eletrocardiografia, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JÓFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.023277/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a ROGERIO ULISSEA, matrícula nº 109067-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e com as vantagens de gratificação de Raio-X, instituída pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterado pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinado com o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

JÓFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.419/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **MARGARIDA GOMES DE MORAIS**, Matrícula nº 109.103-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e §4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo nº 061.039.624/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **DENIZA MARIA DA SILVA BARROS**, Matrícula nº 100.909-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e §4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo nº 061.039.652/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **CICERO TARGINO**, Matrícula nº 101.016-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e §4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo nº 061.023.261/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **FLAVIO SENA AMORIM**, Matrícula 103.665-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "a" e §4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo nº 061.023.225/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **NAIDE SILVA PEREIRA REIS**, Matrícula 111.110-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "a", e §4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo nº 061.007.280/92,

R E S O L V E

Aposentar **EURICA SAMPAIO SILVA**, Matrícula nº 100.254-6, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-Telefonista, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item I, §1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e §4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo nº 061.023.265/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **SIRLEDE NEVES MARQUES**, matrícula nº 106986-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da gratificação Raio-X, instituída pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterado pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinado com o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do processo nº 061.023.102/92,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **ADELMA BITENCOURT TAVARES**, Matrícula nº 102.847-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e §4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

ORDEN DE SERVIÇO Nº 015/92 - ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	= JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS
CARGO	= ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA	= 200807-6
LOTACÃO	= GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
1º QUINQUÊNIO	= 24.03.81 a 22.03.86
2º QUINQUÊNIO	= 23.03.86 a 21.03.91

NOME = MAURO LÚCIO MARTINS
CARGO = TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100278-3
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 05.01.82 a 03.01.87
2º QUINQUÊNIO = 02.01.87 a 31.12.91

NOME = GERALDA ROSÂNGELA ESTEVES DE AMORIM
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100591-0
LOTAÇÃO = DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO = 19.07.85 a 17.08.90

NOME = DIVINO ETERNO DOS SANTOS
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100707-8
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 09.04.88 a 07.06.91

NOME = MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100415-8
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 05.11.84 a 03.06.90

NOME = HORLEY RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100643-6
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 15.08.85 a 13.01.91

NOME = JORGE LOPES DE SOUZA
CARGO = TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100314-3
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 08.11.82 a 06.11.87

NOME = JOÃO ALBINO DE SOUZA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100341-1
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 03.05.83 a 01.05.88

NOME = ALDENIR LIMA RAMALHO
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100704-1
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 04.04.88 a 02.05.91

NOME = JOSÉ PEDRO ALVES
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100519-7
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 22.01.85 a 20.01.90

NOME = IRENE MENDES DO NASCIMENTO
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100432-8
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 12.11.84 a 10.11.89

NOME = SÉRGIO PEDRO DA SILVA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100501-4
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 14.01.85 a 12.03.90

NOME = MINERVINA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100459-0
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 30.11.84 a 28.10.89

NOME = JOÃO MOREIRA AZEVEDO
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100397-8
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 17.09.84 a 15.06.90

NOME = PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100550-2
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 12.02.85 a 10.02.90

NOME = JORGE DIAS MACHADO
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100622-3
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 08.08.85 a 06.01.91

NOME = ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100127-2
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 12.06.79 a 10.12.84

NOME = MARIA TEREZA DE CERQUEIRA N. LEIDEMER
CARGO = ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100506-5
LOTAÇÃO = HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO = 31.08.83 a 29.08.88

NOME = PEDRO RODRIGUES DA SILVA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100283-0
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 13.11.79 a 10.03.88

NOME = HIOLANDA BARBOSA DA SILVA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100359-3
LOTAÇÃO = DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO = 02.01.84 a 31.12.88

NOME = RAIMUNDO NONATO ALMEIDA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100289-9
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZONOSSES
1º QUINQUÊNIO = 19.05.82 a 18.05.87
2º QUINQUÊNIO = 19.05.87 a 17.05.92

NOME = ALMIR DOS SANTOS PINTO
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100660-6
LOTAÇÃO = DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO = 27.11.85 a 26.08.91

NOME = MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO DE A. LIMA
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100724-6
LOTAÇÃO = DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO = 16.12.86 a 15.01.92

NOME = AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100732-7
LOTAÇÃO = DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO = 28.02.87 a 26.02.92

NOME = FLORÊNCIA MARIA NUNES DE AGUIAR
CARGO = AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100 731-9
LOTAÇÃO = GABINETE/ISDF
1º QUINQUÊNIO = 18.02.87 a 16.02.92

NOME = FRANCISCO RICARDO ANDRADE MICAS
CARGO = TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100433-6
LOTAÇÃO = HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO = 24.08.81 a 22.08.86
2º QUINQUÊNIO = 23.08.86 a 21.12.91

NOME = MARLI DELFINO BORGES
CARGO = TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA = 100172-8
LOTAÇÃO = GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
1º QUINQUÊNIO = 30.10.78 a 28.12.83
2º QUINQUÊNIO = 29.12.83 a 27.12.88

Brasília-DF, 30 de setembro de 1992

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/92 - ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Conceder o Adicional por Tempo de Serviço (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	%	A PARTIR DE
100072-1	VICTOR PEREIRA DE ALENCAR	16	01/12/91
100138-8	EVILMAR GOMES MAGALHÃES	13	01/02/92
100152-3	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	13	01/03/92
100160-4	TEREZINHA MARIA INHAN	14	01/04/92
100162-1	ELSO BORGES	14	01/09/92
100172-8	MARLI DELFINO BORGES	13	01/10/91
100178-7	AGENOR BARROSO CARVALHO	14	01/09/92
100195-7	JOSÉ PEDRO THOME NETO	14	01/08/92
100196-5	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	13	01/10/91
100197-3	NEUZA ANTONIO DA SILVA	13	01/11/91
100203-1	SEBASTIÃO CARMO DOS SANTOS	15	01/06/92
100212-1	MARINETE CATÃO DE MELO	13	01/03/92
100225-2	SEVERINO LEITE DA SILVA	26	01/12/91
100258-2	MARIA JACINTA MACHADO	21	01/07/92
100258-9	CLEONICE ROMUALDO	12	01/11/91
100262-7	MARIA NELY DE ALENCAR RAMALHO ALVES	19	01/10/91
100263-5	JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA	16	01/06/92

100270-8	MARIA DAS GRAÇAS NANTUA E.GIORDANO	12	01/10/91
100283-0	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	13	01/02/92
100287-2	JOSÉ CIRINO DE ALBUQUERQUE FILHO	19	01/03/92
100311-9	ANTONIO MAURÍCIO ALMEIDA MARTINS	13	01/08/92
100344-5	MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO	13	01/01/92
100371-2	JORKJONE SILVA BATISTA	13	01/05/92
100433-6	FRANCISCO RICARDO ANDRADE MICAS	11	01/08/91
100436-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	16	01/02/92
100506-5	MARIA TERESA DE C. NETO LEIDEMER	13	01/08/92
100518-9	ISAURA DENISE PEETZ PRADO	10	01/02/92
100526-0	SANDRA BARBOSA VIEIRA	08	01/01/92
100531-6	FRANCISCO QUARTE VIEIRA	08	01/10/91
100540-5	CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO	13	01/05/92
100542-1	MOUNA GHORAYEB ZAMBONI	08	01/01/92
100544-8	MARIA CRISTINA MIRON	11	01/08/92
100577-4	PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS	13	01/06/92
100589-8	AMÉRICA JOSÉ DOMINGUES	15	01/06/92
100605-3	MÁRIO RONALDO DOS SANTOS	10	01/05/92
100651-7	MARIA AILZA FERREIRA BRANDÃO	08	01/04/92
100695-9	MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA	16	01/07/92
100712-2	VÂNIA DE SOUZA BARRETO	08	01/04/92
100717-3	NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	10	01/10/91
100761-1	TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA	03	01/02/92
100779-3	LUIZ ANTONIO SÓCRATES TEIXEIRA	04	01/10/91
100785-8	DAMIANA TEREZAA DE SOUZA	08	01/06/92
100790-4	MARIA AUXILIADORA CALIXTO	07	01/05/92
200802-5	ANTONIO DE JESUS MELO CHAIB	03	01/11/91
200807-6	JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS	11	01/04/92
200808-4	ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO	09	01/08/92
200812-2	MARIA IRISMAR NEPOMUCENO XIMENES	09	01/01/92
200836-0	RICARDO REGO PAMPLONA	09	01/02/92
200841-6	AGTON DIAS SANTOS	12	01/07/92
200846-7	MARIA IZABEL RAO BOFILL	11	01/04/92
200851-3	MARIA BEATRIZ GUERRA MILITO	05	01/05/92
200874-2	MARIA AMÉLIA CAVALCANTI YOSHIZAWA	03	04/12/91
200880-7	MARIA JOELMA SOUZA SILVA	07	01/07/92
200882-3	MARIA NAZARÉ ARAÚJO TEIXEIRA	11	01/11/91
200900-5	ELZA HELENA GONÇALVES GOMES	03	01/07/92
200901-3	ERCÍLIA MARIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA	09	01/07/92
200906-4	ANTONIO CARLOS GOULART	02	01/08/92

Brasília-DF, 30 de setembro de 1992

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, dos servidores abaixo relacionados:

- FRANCISCO RICARDO ANDRADE MICAS, matrícula nº 100433-6-OP/ISDF, publicado no DODF nº 170 de 21 de agosto de 1992, 1º Quinquênio.

- MARLI DELFINO BORGES, matrícula nº 100172-8-OP/ISDF, publicado no DODF nº 170 de 21 de agosto de 1992, 1º e 2º Quinquênio.

- PEDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 100283-0-OP/ISDF, publicado no DODF nº 130 de 30 de junho de 1992, 1º Quinquênio.

- MARIA TERESA DE CERQUEIRA N. LEIDEMER, matrícula nº 100506-5-OP/ISDF, publicado no DODF nº 125 de 23 de junho de 1992, 1º Quinquênio.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - RESPONDENDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 13993, de 11.06.92, que descentraliza o processo de aquisição de material e prestação de serviço,

R E S O L V E :

Designar ROSEMEIRE ROSA SANTANA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 33.351-4, AVANDO ALVES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 01.039-1, e FELIPE BARJUD NETO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1.015-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação, no âmbito desta Secretaria, no quarto trimestre do corrente exercício.

Brasília, 05 de outubro de 1992.
LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAP

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 030.003956/90

INTERESSADO: VERA MARIA M. LOPES DOS SANTOS GAMARSKI

MATRÍCULA : 24.200-4

DESPACHO : Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação do DFA-11, a partir de 04.10.92, completando a 4ª parcela conforme item "D" de fls. nº 07 do processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 05 de outubro de 1992.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Diretora da DAG

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto no processo de nº 101.001062/91;

R E S O L V E :

I - Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no processo supracitado;

II - Designar os servidores: ANTONER FERNANDES BEZERRA, matrícula 7107-2, ANTÔNIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, matrícula 7957-X e MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão ora criada por esta ato.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias; e,

Considerando o exposto no processo de nº 101.003560/91;

R E S O L V E :

I - Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no processo supracitado;

II - Designar os servidores: ANTONER FERNANDES BEZERRA, matrícula 7107-2, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-X e MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X, sob a presidência do primeiro para integrar a Comissão ora criada por esta ato.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto no processo de nº 101.002458/89;

R E S O L V E :

I - Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no processo supracitado;

II - Designar os servidores: ANTÔNIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, matrícula 7957-X, ANTONER FERNANDES BEZERRA, matrícula 7107-2 e VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão ora criada por este ato.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor OSNI DAS GRAÇAS EVANGELHO, matrícula nº 5904-8, ASSS, para substituir a servidora MOEMA TEIXEIRA TORRES VIEIRA, matrícula nº 6707-5, DF-12, DIRETORA

DA UNIDADE SEMILIBERDADE/DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, por
motivo de Licença Maternidade, no período de 01.09.92 a
29.12.92.

LUCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 196, da Lei Nr. 8.112/90.

NOME : MARIA APARECIDA DE SOUZA
MATRÍCULA : 05693-6
DEPENDENTE: WALTER HUGO DE SOUZA RODRIGUES

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 196, da Lei Nr. 8.112/90.

NOME : ANEMAURA ALVES DA COSTA SILVA
MATRÍCULA : 07675-9
DEPENDENTE: DANIELLE VITOR DA COSTA SILVA

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 196, da Lei Nr. 8.112/90.

NOME : MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA
MATRÍCULA : 07340-7
DEPENDENTE: GABRIEL NICOLAU CRUZ

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 196, da Lei Nr. 8.112/90.

NOME : ZORAIDE ROSA DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA : 06036-4
DEPENDENTE: FELIPE SOUZA CRUZ CALDAS VASCONCELOS

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do Artigo 196, da Lei Nr. 8.112/90.

NOME : HELENA DAS OLIVEIRAS
MATRÍCULA : 07276-1
DEPENDENTE: JOÃO VITOR DAS OLIVEIRAS LOPES

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

CONCEDER licença à adotante para **MARIA WLEIDSON DE FREITAS UCHOA**, matrícula nº 7363-6, ASSS, nos termos do Artigo 210, da Lei nº 8112/90, a partir de 06.08.92.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **REGINA VILARINHO DA COSTA CHAVES**, matrícula 7613-9, para substituir a servidora **SIÊNIA VAZ DA COSTA**, matrícula nº 7841-7, DFA-11, Coordenadora II da DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, durante o período de férias regulamentares de 05.10.92 a 03.11.92.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, dos Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3710-9, para substituir a servidora **SHIRLEY ROCHA CÉZAR**, matrícula nº 7908-1, DF-12, DIRETORA DO CDS/BRASÍLIA/DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, no período de férias regulamentares no período de 28.09.a26.10.92.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

INSTRUÇÃO DE 02 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **VANESSA PIRES LIMA**, matrícula nº 6364-7, em substituição ao servidor **DOMINGOS LEAL FILHO**, matrícula nº 6163-8, como membro das COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos relatados nos Processos nº 101.001456/92 e nº 101.001595/92, a partir de 25.08.92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

CONCEDER prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21.09.92, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 101.001456/92, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA constituída pela Instrução de 18.07.92, publicada no DODF de 21.07.92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **VANESSA PIRES LIMA**, matrícula nº 6364-7, em substituição ao servidor **DOMINGOS LEAL FILHO**, matrícula nº 6163-8, como membro da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos relatados no PROCESSO Nº 101.001929/92, a partir de 25.08.92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto da FSS/DF,

R E S O L V E :

DISPENSAR ÁUREA ALVES CALDEIRA GOMES, matrícula nº 2689-1, de substituta legal e eventual do Gerente Administrativo do CDS/NÚCLEO BANDEIRANTE DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA FSS/DF.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

INSTRUÇÃO DE 02 DE outubro DE 1.992.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV, do Estatuto da FSS/DF,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 3520-3, como substituto legal e eventual da Gerência Administrativa do CDS/NÚCLEO BANDEIRANTE/DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

INSTRUÇÃO DE 02 DE outubro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora GLAUCE AUXILIADORA SHULT HASHMOTO, matrícula nº 6013-5, para substituir o servidor MIGUEL MACHADO PORTELA, matrícula 6680-X, DF-02, Encarregado III do CDS/NÚCLEO BANDEIRANTE/DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.10.92 a 03.11.92.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

INSTRUÇÃO DE 01 DE Outubro DE 1.992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº101.002854/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a OTACÍLIO FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 04291-9, no cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

PROCESSO:101.000511/91

INTERESSADO:DIREX - Diretoria Executiva

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), em favor de MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.004498/91

INTERESSADO:SEÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 27.236,25 (vinte e

sete mil duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), em favor de FOLHA DE PAGAMENTO DA NEURÁPOLES.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.003675/91

INTERESSADO:UNIDADE SEMILIBERDADE

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 2.260.800,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil cruzeiros), em favor de SAB - Sociedade de Abastecimento de Alimentos S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.004270/91

INTERESSADO:SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta cruzeiros), em favor de JORNAL DO BRASIL S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.003869/91

INTERESSADO:CR - CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 961.781,00 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e um cruzeiros), em favor de DISPRAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.004500/91 - esta anexado ao Proc. 3398/91

INTERESSADO:CTP/00 - GRANJA DAS OLIVEIRAS

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 640.198,00 (seiscentos e quarenta mil cento e noventa e oito cruzeiros), em favor de ALASKA - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.003770/91

INTERESSADO:UNIDADE SEMILIBERDADE

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 2.331.840,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros), em favor de KAISER - Sistema de Comérc. Represent. Import. Export. LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.004296/91

INTERESSADO: SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nr. 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 234.404,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e quatro cruzeiros), em favor de EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.000675/91

INTERESSADO: CDS/GUARÁ

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nr. 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 1.578,00 (hum mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros), em favor da SAB - Sociedade de Abastecimento de BSB S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.002001/91

INTERESSADO: CIP/GO - Granja das Oliveiras

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nr. 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), em favor da CADIN - Comércio e Representações LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.003518/91

INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DDC

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nr. 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), em favor de EDITORA NDJ LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.004078/91

INTERESSADO: CIP/GO - GRANJA DAS OLIVEIRAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nr. 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 7.229.973,20 (sete milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos), em favor de SAB - Sociedade de Abastecimento de BSB S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.004291/91

INTERESSADO: UNIDADE SEMILIBERDADE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nr. 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 1.904.314,76 (hum milhão novecentos e quatro mil trezentos e quatorze cruzeiros e setenta e seis centavos), em favor de SAB - Sociedade de Abastecimento de BSB S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

PROCESSO:101.003674/91

INTERESSADO: UNIDADE SEMILIBERDADE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nr. 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 2.410.800,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil e oitocentos cruzeiros), em favor de DÁRIO SILVA DA SILVA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28/09/92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE setembro DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7921-9, AISS, 3ª Classe, Padrão I, EP-85, do Quadro de Cargos de Provedimentos Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 11.09.92, nos termos do Artigo 34, da Lei 8.112/90.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Presidente-Substituta

DIRETORA EXECUTIVA

ORDEM-DE-SERVIÇO Nº 059 /92-DIREX, DE 30 DE setembro DE 1992.

Dispõe sobre o estacionamento de veículos na garagem do edifício-sede.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de disciplinar o estacionamento de veículos na garagem do edifício-sede, e tendo em vista o contido no processo nº 101.000859/91.

R E S O L V E :

Art. 1º O estacionamento na garagem do edifício sede é composto de 41 (quarenta e uma) vagas, que demarcadas na forma do Anexo II, cuja destinação consta do Anexo I, serão ocupadas conforme especificado nesta ordem-de-serviço.

Art. 2º As vagas de 1 a 8 serão de uso privativo dos titulares dos órgãos, a elas correspondentes, relacionados no Anexo I.

§ 1º Aos usuários das vagas indicadas neste artigo será fornecido, em caráter permanente, um cartão de estacionamento, de cor azul, semelhante ao modelo do Anexo III, no qual será impresso o número da respectiva vaga.

§ 2º Por ocasião do acesso à garagem o cartão de estacionamento deverá ser apresentado ao guarda de serviço e, uma vez estacionado o veículo, o cartão será afixado em local visível pelo pára-brisa dianteiro.

Art. 3º As vagas de número 09 a 19, assinaladas com a sigla FSS, serão ocupadas por veículos pertencentes à Fundação.

Parágrafo único. Para utilização de cada vaga será fornecido pelo guarda de serviço no portão da garagem um cartão de estacionamento, de cor verde, semelhante ao modelo do Anexo III, no qual está impresso o número da respectiva vaga.

Art. 4º As vagas de números 20 a 41 poderão ser usadas para estacionamento dos veículos pertencentes aos servidores da Fundação. O acesso desses veículos será permitido, por ordem de chegada, mediante a utilização de cartão de estacionamento, de cor amarela, conforme modelo do Anexo III, fornecido pelo guarda de serviço no portão da garagem.

Art. 5º O cartão de estacionamento fornecido conforme previsto nos arts. 3º e 4º ficará afixado em local visível pelo pára-brisa dianteiro e será obrigatoriamente restituído ao guarda de serviço, por ocasião da saída do respectivo veículo.

Art. 6º Nos dias que antecederem as reuniões dos membros do Conselho Deliberativo e/ou Conselho Fiscal, a Secretária dos órgãos colegiados solicitará à Seção de Zeladoria e Vigilância - SZV as providências necessárias para que sejam reservadas as vagas necessárias ao estacionamento dos veículos daquelas autoridades, que deverão ocupar as vagas de nºs 14 a 19, assinaladas com a sigla FSS.

Art. 7º Todo veículo que tiver acesso ao estacionamento deverá ocupar corretamente a vaga a ele destinado.

Art. 8º Não será permitido em hipótese alguma, o estacionamento de qualquer veículo fora dos locais assinalados no Anexo II desta ordem-de-serviço.

Art. 9º Uma vez distribuídos todos os cartões de estacionamento, não será mais permitido o acesso de veículos à garagem.

Art. 10. Compete à Divisão de Recursos Administrativos, por intermédio da SZV, adotar as ações complementares para a demarcação e/ou sinalização das vagas de estacionamento e para fiscalizar a sua correta utilização.

Art. 11. Os casos omissos nesta ordem-de-serviço serão submetidos ao Diretor de Administração e Finanças que adotará as ações adequadas à viabilidade de solução do caso.

Art. 12. Esta ordem-de-serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se a O.S. nº 044/91 de 05 de abril de 1991 e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, em 30 de Setembro de 1992.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
- Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - DL "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (051) 210-6100

023

ATA DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1992, ÀS 15:00 HORAS. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES CGC. Nº
000.359.877/0001-73.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às quinze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, Sala-209, 2º Andar, em Brasília-DF., realizou-se a 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) Assembléia Geral Extraordinária da TERRACAP, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios Nºs. 19 e 20/92-SECO, datados de 08 de setembro de 1992. Abrindo a Sessão

assumiu a direção dos trabalhos o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO-Presidente da TERRACAP, verificando a totalidade dos acionistas da Empresa com direito a voto, a saber: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador Geral do DF. Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA, e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Drª INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO, designada pela Portaria nº 568, de 15 de setembro de 1992, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, Dr. TERCIO SAMPAIO FERRAZ JÚNIOR. O Senhor Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos para o representante do Acionista Majoritário-Distrito Federal, que agradeceu, e convidou a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, Chefe da Secretária dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente examinou o Processo nº 111.006.371/92-4, de convocação da Assembléia Geral Extraordinária e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: G.D.F./S.O.S.P. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, situada no SAIN, Bloco "F", 2º Andar, Sala-209, em Brasília, Distrito Federal, no dia 16 de setembro de 1992, às 15:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) - Alteração do Estatuto Social da TERRACAP; 2) - Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida, passou-se à apreciação do Item I da Ordem do dia - Alteração do Estatuto Social da TERRACAP. O Representante do Acionista Distrito Federal VOTA pela alteração dos Incisos I e II, do Artigo 13, do Estatuto Social desta Empresa, os quais passarão a vigor com a seguinte redação: I) - do Conselho de Administração, pelo seu Presidente ou qualquer um de seus membros. II) - da Diretoria Colegiada ou do Presidente da Empresa. Artigo 16 - Alterar os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º e incluir os Parágrafos 6º, 7º e 8º, que passarão ter a seguinte redação: Parágrafo 2º - Dos membros efetivos do Conselho, 02 (dois) deverão ser indicados pela União Federal, juntamente com 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas. Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração investir-se-ão no cargo por Termo de Posse lavrado em livros de Atas de reuniões da Assembléia Geral de Acionistas da TERRACAP. Parágrafo 4º - A substituição de membros do Conselho de Administração será realizada mediante convocação de suplentes na ordem que tenham sido eleitos, respeitando a indicação pelos Acionistas da TERRACAP. Parágrafo 5º - A ausência injustificada de qualquer dos membros eleitos a 04 (quatro) reuniões consecutivas ou 08 (oito) alternadas, no mesmo exercício, implicará na cassação automática do seu mandato. Parágrafo 6º - O prazo para justificativa de ausência será de 10 (dez) dias, contados da data da reunião em que a mesma ocorrer. Parágrafo 7º - É assegurada aos Diretores da TERRACAP licença remunerada para descanso, por prazo de até 30 (trinta) dias anuais, vedada sua conversão em espécie ou indenização em pecúnia. Parágrafo 8º - É assegurada, também, aos Diretores da TERRACAP, uma gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida no mês de gozo por mês de trabalho do ano calendário. A Representante da União Federal acompanhou o VOTO do Acionista Majoritário, abstenendo-se de VOTAR apenas no que tange ao Parágrafo 8º. Prosseguindo, passou-se à apreciação do ITEM II DA ORDEM DO DIA - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA TERRACAP. O Representante do Acionista Distrito Federal VOTA pela rerratificação da Ata da 90ª (NONAGÉSIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA EMPRESA, realizada em 27.04.92, com relação ao Processo nº 111.006.730/91-6. Onde se lê: VOTA no sentido de ser doado ao Distrito Federal, para uso da SECRETARIA DE GOVERNO, leia-se: para uso da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário - Distrito Federal, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença da representante da UNIÃO FEDERAL - Drª INÊZ MARIA SANTOS SÁ ARAÚJO, e do Presidente da TERRACAP - Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros da Assembléia Geral

Extraordinária. A presente Ata é cópia fiel da 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) Assembléia Geral Extraordinária desta Empresa.x.x.x.x.x.x.x.

JOSÉ MILTON FERREIRA
Representante do Acionista - Distrito Federal

INÊZ MARIA SANTOS'SA ARAUJO
Representante do Acionista - União Federal

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILIÃO
Presidente da Terracap

SÔNIA MARIA DA MOTA
Secretária

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista o artigo 4º parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário **HIRACLIS NICOLAIDIS**, matrícula nº 36.831-8, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, símbolo DF-01, da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas desta Região Administrativa, Indenização de Transporte previsto no Decreto acima mencionado, a partir de 10.09.92.

Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, caberá ao funcionário beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.447, de 17.09.91, bem como a apresentação de relatórios sintéticos mensais, dos serviços externos realizados, com o visto da Chefia Imediata.

A Divisão de Fiscalização de Obras Públicas - DFOF/RA-I, cabe observar as Normas estabelecidas pelo Decreto supra citado.

Brasília, 01 de outubro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265 DE 01 DE OUTUBRO DE 1.992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1.990,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ARNALDO GRATÃO**, matrícula de nº 35.396-5, Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DF-01, da Divisão de Obras Públicas desta Região Administrativa, como EXECUTOR da Obra de recuperação do Guarda-Corpos Córrego Guarã e Viaduto saída Eixão Sul e Norte, conforme dispensa de licitação nº 065/92, a partir da presente data.

Brasília, 01 de outubro de 1.992.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA
Administrador Regional de Brasília

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÃ

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÃ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 1º e 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **MARCELA DA PAIXÃO**, Matrícula nº 33.700-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da Indenização de Transportes, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com visto da Chefia Imediata.

Caberá ao Diretor da Divisão de Administração Geral, as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço e das disposições regulamentares do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Guará-DF 02 de outubro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTES PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O N º 4202 / 92 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pela Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.001540/92, por unanimidade,

R E S O L V E:

1. Determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 77,40 Km (setenta e sete quilômetros e quatrocentos metros), correspondente à validação de 02 das 32 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.001540/92, relativo ao período de 16 à 31.12.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1992

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Conselheiros: MÁRIO ALVES DOS ANJOS, RUBENS DA COSTA COIMBRA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, JORGE DA SILVA NETTO, JOSÉ LIMA SIMÕES, MARIA DA GLÓRIA R. FERREIRA, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES e JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO.

R E S O L U Ç Ã O N º 4212 / 92 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pela Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constantes do processo nº 030.001713/92, por unanimidade,

R E S O L V E:

1. Determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.175,31 km (um mil, cento e setenta e cinco quilômetros e trezentos e dez metros), correspondente à validação de 30 das 136 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.001713/92, relativo ao período de 01 à 15.01.92.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1992

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Conselheiros: MÁRIO ALVES DOS ANJOS, RUBENS DA COSTA COIMBRA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, JORGE DA SILVA NETTO, JOSÉ LIMA SIMÕES, MARIA DA GLÓRIA R. FERREIRA, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES e JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO.

R E S O L U Ç Ã O N º 4213 / 92 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pela Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro

Relator : Adalberto Cleber Valadão	Processo nº: 030.012582/91	Resolução nº 4214/92
Decisão : Indeferido	Interessado: Viação Alvorada Ltda	
	Relator : Rubens da Costa Coimbra	
	Decisão : Indeferido	
Processo nº: 030.007530/92	Resolução nº 4195/92	
Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007573/92	Resolução nº 4196/92	
Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007843/92	Resolução nº 4197/92	
Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007848/92	Resolução nº 4198/92	
Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007854/92	Resolução nº 4199/92	
Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007860/92	Resolução nº 4200/92	
Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007866/92	Resolução nº 4201/92	
Interessado: Viação Planalto Ltda - VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.000930/91	Resolução nº 4203/92	
Interessado: Antonio Mendes Borges - Motorista da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.002390/91	Resolução nº 4204/92	
Interessado: Raimundo Nonato Silva Farias - Motorista da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.002390/91	Resolução nº 4205/92	
Interessado: Enoque Coelho Arraes - Motorista da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.002390/91	Resolução nº 4206/92	
Interessado: Antonio do Santos - Motorista da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.010315/91	Resolução nº 4207/92	
Interessado: Roberto da Silva Viana - cobrador da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.015625/91	Resolução nº 4208	
Interessado: Idonilton Martins Pereira - Motorista da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.017288/90	Resolução nº 4209/92	
Interessado: Julio Berto de Deus Passos - Motorista da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.018746/90	Resolução nº 4210/92	
Interessado: José de Oliveira Ribeiro - Cobrador da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.018758/90	Resolução nº 4211/92	
Interessado: Allron Rodrigues dos Santos - Motorista da VIPLAN		
Relator : Adalberto Cleber Valadão		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.013152/91	Resolução nº 4215/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.017598/91	Resolução nº 4216/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.004445/92	Resolução nº 4217/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.004642/92	Resolução nº 4218/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.004803/92	Resolução nº 4219/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.005274/92	Resolução nº 4220/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.006283/92	Resolução nº 4221/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.006574/92	Resolução nº 4222/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007085/92	Resolução nº 4223/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.007193/92	Resolução nº 4224/92	
Interessado: Viação Alvorada Ltda		
Relator : Mário Alves dos Anjos		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.003715/92	Resolução nº 4225/92	
Interessado: EMTC		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.003741/92	Resolução nº 4226/92	
Interessado: EMTC		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.004275/92	Resolução nº 4227/92	
Interessado: EMTC		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.004280/92	Resolução nº 4228/92	
Interessado: EMTC		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.004335/92	Resolução nº 4229/92	
Interessado: EMTC		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		
Processo nº: 030.004432/92	Resolução nº 4230/92	
Interessado: EMTC		
Relator : Rubens da Costa Coimbra		
Decisão : Indeferido		

Processo nº: 030.004444/92 Resolução nº 4231/92
Interessado: EMTC
Relator : Rubens da Costa Coimbra
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.004481/92 Resolução nº 4232/92
Interessado: EMTC
Relator : Rubens da Costa Coimbra
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.007191/92 Resolução nº 4233/92
Interessado: EMTC
Relator : Rubens da Costa Coimbra
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.004478/92 Resolução nº 4234/92
Interessado: LOTAXI - Empresa de Transportes Urbanos Ltda
Relator : Rubens da Costa Coimbra
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.007870/92 Resolução nº 4235/92
Interessado: LOTAXI - Empresa de Transportes Urbanos Ltda
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.002187/92 Resolução nº 4236/92
Interessado: Viação Planeta Ltda
Relator : Maria da Glória Rincon Ferreira
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.002188/92 Resolução nº 4237/92
Interessado: Viação Planeta Ltda
Relator : Maria da Glória Rincon Ferreira
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.002189/92 Resolução nº 4238/92
Interessado: Viação Planeta Ltda
Relator : Maria da Glória Rincon Ferreira
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.002190/92 Resolução nº 4239/92
Interessado: Viação Planeta Ltda
Relator : Maria da Glória Rincon Ferreira
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.016238/92 Resolução nº 4243/92
Interessado: Viação Planeta Ltda
Relator : Rubens da Costa Coimbra
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.000028/91 Resolução nº 4244/92
Interessado: João Maria da Silva - Motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.003853/91 Resolução nº 4245/92
Interessado: Joaquim Vicente Fogaça - Motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.007650/90 Resolução nº 4246/92
Interessado: Geraldo Jacob Bento de Moraes - Cobrador da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.009838/91 Resolução nº 4247/92
Interessado: TCB
Relator : Maria da Glória Rincon Ferreira
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.009843/91 Resolução nº 4248/92
Interessado: Lucimar Nunes Veras - Motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.009843/91 Resolução nº 4249/92
Interessado: Coletor Cardoso Neto - Motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.009843/91 Resolução nº 4250/92
Interessado: Antonio Pereira Pires - Motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente do CTPC/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA



FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 29 de 01 de outubro de 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a - designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.594-3, para prosseguir na apuração dos fatos noticiados nos autos das sindicâncias constantes nos processos a seguir relacionados:

- 073.001697/87, 073.002179/88, 073.003305/88, 073.004207/88, 073.004255/89, 073.004344/89, 073.004785/89, 073.005592/89, 073.002846/90, 073.003847/90, 073.003970/90, 073.006342/90, 073.006368/90, 073.001717/91, 073.001999/91, 073.002610/91, 073.003305/91, 073.003698/91, 073.003870/91, 073.004029/91, 073.004857/91, 073.005834/91, 073.005858/91, 073.000100/92, 073.000671/92, 073.000756/92, 073.000869/92, 073.001114/92, 073.001239/92, 073.001252/92, 073.001480/92, 073.001481/92, 073.001482/92, 073.001660/92, 073.001896/92, 073.002432/92, 073.002450/92, 073.002489/92, 073.002553/92, 073.002554/92, 073.002697/92, 073.002727/92, 073.002765/92, 073.002962/92, 073.003284/92, 073.003431/92, 073.003623/92, 073.003759/92, 073.003890/92.

b - designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA DE AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula número 92.067-3, para secretariar os trabalhos decorrentes dos referidos autos de sindicância;

c - cessar os efeitos da Instrução de Serviço "E" nº. 014, de 22 de maio de 1991 e demais disposições em contrário.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO : 0073.004286/92
INTERESSADO: ARNALDO GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia-GO, para socorro mecânico dos TE-067, TE-074, TP-128 e AR-076, no dia 25/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO : 0073.004288/92
INTERESSADO: DILSON PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia-GO, para socorro mecânico dos TE-067, TE-074, TP-128 e AR-076, no dia 25/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO : 0073.004289/92
INTERESSADO: GRACILIANO GOMES DA SILVA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Formosa-GO, para transporte do TP-146 e SC-005, do DENA para a Fazenda Haras J;Pinheiro, no dia 26/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

PROCESSO : 0073.004290/92
 INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Planalмира-GO, para transporte de fiscal e operador de máquinas, no dia 25/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
 Presidente

PROCESSO : 0073.004291/92
 INTERESSADO: ISMAR AFONSO CORTES
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 02(duas) diárias, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Abadiânia-GO e Alexânia-GO, para fiscalização de serviços no campo, no dia 23 a 24/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
 Presidente

PROCESSO : 0073.004292/92
 INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 02(duas) diárias, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Abadiânia-GO e Alexânia-GO, para transporte de funcionário, no dia 23 a 24/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
 Presidente

PROCESSO : 0073.004293/92
 INTERESSADO: MARCELO MARTINS ALVES
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 02(duas) diárias, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia-GO, para fiscalização de serviços no campo, no dia 23/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
 Presidente

PROCESSO : 0073.004287/92
 INTERESSADO: JAIME DE ALCANTARA VELOSO
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01(uma) diária, ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Formosa-GO, para transporte do TP-141 e SC-004, do DEMA para a Fazenda Haras J.Pinheiro, no dia 28/09/92.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI
 Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 001/92-SA, DE 05 DE OUTUBRO DE 1992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL - DIPOVA, da SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos 74 e 79 do Decreto nº 13.770 de 06 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E :

Art. 1º - Os carimbos da Inspeção Distrital representam a marca oficial usada exclusivamente nos Estabelecimentos sujeitos a Fiscalização da DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL - DIPOVA, e a garantia de que o produto provém de Estabelecimento inspecionado pela autoridade competente.

Art. 2º - O Número do Registro do Estabelecimento, as iniciais "DIPOVA-SID" e a palavra INSPECIONADO, tendo na parte superior a palavra "BRASÍLIA", representam os elementos básicos que identificam a autenticidade do carimbo oficial da Inspeção Distrital.

§ 1º - As iniciais "S.I.D." traduzem "SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRICTAL".

§ 2º - O número de registro tem a composição alfa-numérica e a parte alfabética antecede a parte numérica na forma a seguir:

I - EI - (Entrepasto ou Estabelecimento Industrial) para identificar todos os Estabelecimentos destinados a manipular e/ou industrializar produtos de origem animal em escala não limitada.

II - EL - (Estância Leiteira) para identificar os Estabelecimentos definidos pelo artigo 20, parágrafo 3º, do Decreto nº 13.770/92.

III - MR - (Matadouro Regionalizado) para identificar os Estabelecimentos definidos pelo artigo 14, parágrafo 3º, do Decreto nº 13.770/92.

IV - IA - (Indústria Artesanal), para identificar os Estabelecimentos definidos no artigo 80 do Decreto nº 13.770/92.

Art. 3º - O carimbo oficial da Inspeção Distrital é representado pelos modelos a seguir discriminados, com os respectivos usos:

I - MODELO - 1 :

a) - **FORMA:** Elíptica no sentido horizontal;
 b) - **DIZERES:** Número de Registro do Estabelecimento encimado da palavra "INSPECIONADO", colocada horizontalmente e "BRASÍLIA" que acompanha a curva superior da elipse; logo abaixo do número as iniciais "DIPOVA-SID" acompanhando a curva inferior.

c) - DIMENSÕES E USO:

1. 0,07 m x 0,05 m (sete por cinco centímetros): Para uso em carcaças ou quartos de grandes animais em condições de consumo em natureza e em carnes destinadas a industrialização posterior, aplicado externamente sobre as massas musculares.

2. 0,05 m x 0,03 m (cinco por três centímetros): Para uso em carcaça de pequenos e médios animais e em cortes de carnes frescas ou frigorificadas de qualquer espécie de açugue.

II - MODELO - 2 :

a) **FORMA:** Circular

b) **DIZERES:** Número de Registro do Estabelecimento encimado da palavra "INSPECIONADO" colocada horizontalmente e "BRASÍLIA" que acompanha a curva superior do círculo, logo abaixo do número, as iniciais "DIPOVA-SID" acompanhando a curva inferior.

c) **DIMENSÕES E USO:** O diâmetro varia de 0,02 m (dois centímetros) a 0,30 m (trinta centímetros). Esse Modelo, cujas dimensões são escolhidas considerando-se a proporcionalidade com o tamanho da embalagem, compõe o rótulo registrado de produtos comestíveis de origem animal manipulados e/ou industrializados, inclusive caixas ou engradados contendo ovos, pescado, mel e cera de abelhas, podendo ser aplicado, conforme o caso, sob a forma de selo adesivo.

III - MODELO - 3 :

a) **FORMA:** Quadrada, permitindo-se ângulos arredondados quando cravados em recipientes metálicos.

b) **DIZERES:** Idênticos e na mesma ordem que aqueles adotados nos modelos anteriores e dispostos no sentido horizontal.

c) **DIMENSÕES E USO:** Os lados terão a dimensão variando de 0,03 m (três centímetros) a 0,15 m (quinze centímetros). Esse modelo, cujas dimensões serão escolhidas considerando-se a proporcionalidade com o tamanho da embalagem, comporá o rótulo registrado de Produtos não comestíveis ou destinados à alimentação de animais.

IV - MODELO - 4 :

a) **FORMA:** Elíptica, no sentido vertical.

b) **DIZERES:** Número de Registro do Estabelecimento, isolado e encimado das iniciais "DIPOVA-SID" e da palavra "BRASÍLIA" colocados em sentido horizontal e logo abaixo a palavra "CONDENADO" acompanhando a curva inferior da elipse.

c) **DIMENSÕES E USO:** 0,07 x 0,06 (sete por seis centímetros). Para uso em carcaças, cortes e produtos diversos quando condenados pela inspeção, sendo aplicado com tinta verde.

V - MODELO - 5 :

a) **FORMA:** Circular

b) **DIZERES:** Número de Registro do Estabelecimento isolado e encimado das iniciais "DIPOVA-SID" colocadas horizontalmente e da palavra "BRASÍLIA" acompanhando a curva superior do círculo e logo abaixo do número a palavra "REINSPECIONADO", acompanhando a curva inferior do círculo.

c) **DIMENSÕES E USO:** O diâmetro varia de 0,02 m (dois centímetros) a 0,30 m (trinta centímetros). Para uso em produtos de origem animal comestíveis, após reinspeção e usando-se as dimensões proporcionais ao volume do produto a ser carimbado.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1992:

MARDOQUEU GOMES DE CÁRVALHO
 -Diretor da DIPOVA-

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
 PÚBLICA**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1670/92, Brasília-DF, 25 de setembro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI

Nº 5.108/66, COMBINADO COM O ARTIGO Nº 43
INCISO XLIII DO DECRETO Nº 3535/76;

R E S O L V E:

Agraciar com o Diploma "HONRA AO MÉRITO DETRAN/DF", tendo em vista os bons serviços comprovadamente prestados à Educação ou à Segurança do Trânsito no Distrito Federal, no decorrer de setembro de 1.991 a setembro de 1.992, as seguintes Autoridades, Entidades Educacionais, Órgãos Públicos, Comunicadores Sociais, Policiais Militares e Cíveis, Servidores e Agentes de Trânsito:

01. Senhor Coronel EDES COSTA, Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo seu apoio dado ao trabalho desenvolvido pelo Departamento de Trânsito, principalmente, pela sua determinação nas ações de policiamento e fiscalização, indispensáveis à segurança e humanização do trânsito;

02. Senhor Coronel CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pela significativa contribuição prestada ao trânsito do Distrito Federal;

03. Senhor Doutor EURÍPEDES ALVES BARBOSA, Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, colaborando permanentemente na esfera da Educação e Segurança no trânsito;

04. Senhor Doutor KAZUO SAKAMOTO, Diretor Geral do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, pelo seu especial empenho e apoio à organização normativa e executiva do Sistema Nacional do Trânsito, notadamente do Distrito Federal;

05. Senhor Doutor MILTON BARBOSA RODRIGUES, Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal-CONTRAN DIFE, pela significativa contribuição prestada à organização normativa do trânsito e o seu empenho pela criação da Escolinha de Trânsito do Distrito Federal;

06. Senhor Professor PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo seu apoio irrestrito e determinação na implantação dos programas educativos de trânsito na rede oficial de ensino do Distrito Federal;

07. Senhor Doutor OSVALDO JOSÉ DE SOUZA, Superintendente-Substituto da Receita Federal - 1ª. Região Fiscal, pelo seu apoio e dedicação à causa da segurança e educação do trânsito, através da Receita Federal;

08. Senhora Professora JUREMA BARBIERI COUTO, Diretora Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo seu apoio e especial empenho no desenvolvimento dos programas educativos de trânsito nas escolas da FEDF;

09. Senhor Doutor VALDIR ANDRÉ DA SILVA, Delegado de Polícia, pelos bons serviços prestados à coletividade colaborando permanentemente na esfera da Educação e Segurança no trânsito;

10. Senhor PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, 1º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo seu constante empenho e interesse demonstrados pela coletividade nas missões de policiamento, segurança e educação de trânsito na sua área de atuação;

11. Senhor Agente de Trânsito ERLEY ANTONIO DA SILVA, Supervisor de Ensino Técnico da Gerência de Educação de Trânsito, pelo zelo e dedicação demonstrado à causa da educação e segurança do trânsito;

12. Senhor IVÓ CLÁUDIO DE SOUZA, Engenheiro da Gerência de Engenharia de Trânsito, pela sua dedicação na obtenção de soluções viáveis para maior e melhor fluidez e harmonia no trânsito da Capital;

13. Senhora ROSANE FRERICHES, Autora e Diretora da peça teatral "A Criança e o Trânsito" apresentada na Casa do Teatro Amador, pela sua contribuição para o brilhantismo da Semana Nacional de Trânsito;

14. Senhora Professora ANTONIA DEUSIMAR DE FARIAS PEREIRA, pelo seu especial empenho na execução das metas previstas no projeto "O Trânsito na Educação" do PROTRÂNSITO;

15. Senhor Doutor VICENTE DE MELO, médico oftalmologista do DETRAN, pelo seu interesse e dedicação nos programas de prevenção de acidentes de trânsito, notadamente na área da saúde ocular;

16. Auto-Escola DINÂMICA, por ter sido a Escola de Formação de Condutores de Veículos Automotores que obteve o maior índice de aprovação de candidatos apresentados à exames do DETRAN, no 2º trimestre do corrente ano;

17. Senhor EURIDES FURTADO DE OLIVEIRA, Presidente do Sindicato de Transporte Escolar, pela significativa contribuição para a segurança e educação do trânsito, apoiando efetivamente a reciclagem de todos os motoristas que atuam no transporte escolar, nos cursos de treinamento realizados pela GEDUC no 1º semestre do corrente ano;

18. Senhora ELISETE DE MOURA CARNEIRO, Professora da Gerência de Educação de Trânsito, pelo seu empenho e dedicação na organização e execução das atividades da Semana Nacional de Trânsito;

19. Senhor GILSON CALDERARO, 3º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, pela sua dedicação permanente em sua área de atuação específica de policiamento e fiscalização de trânsito, bem como no atendimento cortês a escolares, pedestres e condutores de veículos automotores;

20. Senhor HAMILTON BORGES FERREIRA, Agente de Trânsito, pelos seus bons trabalhos prestados no DETRAN/DF, no atendimento eficiente e cortês aos usuários do trânsito do Distrito Federal;

21. Senhora REGINA DE CERQUEIRA GUIMARAES, Agente de Trânsito, pelo seu empenho no atendimento eficiente e cortês aos usuários do trânsito do Distrito Federal;

22. Senhor ELIAS PAULINO DA COSTA, servidor do DETRAN/DF, pelo seu interesse e dedicação especial para a concretização da inovadora atividade teatral da própria Autarquia, oferecendo divertimento e cultura didática e pedagógica à clientela estudantil do 1º grau.

23. Senhor MARCELO VINÍCIUS GRANJA, servidor do DETRAN/DF, pelo seu interesse e dedicação especial para a concretização da inovadora atividade teatral da própria Autarquia, oferecendo divertimento e cultura didática e pedagógica à clientela estudantil do 1º grau.

24. Senhor MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, servidor do DETRAN/DF, pelo seu interesse e dedicação especial para a concretização da inovadora atividade teatral da própria Autarquia, oferecendo divertimento e cultura didática e pedagógica à clientela estudantil do 1º grau.

25. Senhorita MAGDA DE MELO BRANDÃO, servidora do DETRAN/DF, pelo seu interesse e dedicação especial para a concretização da inovadora atividade teatral da própria Autarquia, oferecendo divertimento e cultura didática e pedagógica à clientela estudantil do 1º grau.

26. Senhora ROSALIA MARIA COSTA SOUSA, Servidora do DETRAN/DF, pelo seu interesse e dedicação especial para a concretização da inovadora atividade teatral da própria Autarquia, oferecendo divertimento e cultura didática e pedagógica à clientela estudantil do 1º grau.

27. Senhor SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, Agente de Polícia pela sua constante dedicação às atividades do trânsito, notadamente na esfera da segurança e da fiscalização e controle de veículos;

Esta INSTRUÇÃO DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 25 de setembro de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1675

DE 29 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E,

Tornar sem efeito a IS 1571 de 09 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 196, página 54, publicado em 25/09/92 - Suplemento.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1671 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

I- Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOSÉ BALDUINO DE AGUIAR	Mat.: 067-1
LOTAÇÃO: SPFT	
QUINQUÊNIO: 01/03/87 a 27/02/92	
NOME: ROSINA DUARTE	Mat.: 130-9
LOTAÇÃO: GPFT	
QUINQUÊNIO: 30/03/87 a 27/03/92	
NOME: JOSÉ DORNELLAS DA S. SOBRINHO	Mat.: 207-0
LOTAÇÃO: CIRETRAN I	
QUINQUÊNIO: 25/06/87 a 22/06/92	
NOME: NAIDE VITORIANO DA SILVA ARAÚJO	Mat.: 310-7
LOTAÇÃO: GAGE	
QUINQUÊNIO: 01/12/87 a 28/12/92	
NOME: FLAMIRON SILVA MOTA	Mat.: 603-3
LOTAÇÃO: SOTEC	
QUINQUÊNIO: 12/04/82 a 09/06/87	
10/06/87 a 06/08/92	
NOME: MARTA PEREIRA DE LACERDA	Mat.: 621-1
LOTAÇÃO: SUCON/SPD	
QUINQUÊNIOS: 21/06/82 a 19/06/87	
20/06/87 a 17/06/92	
NOME: MARIA DA GLÓRIA DE JESUS CASTRO	Mat.: 666-1
LOTAÇÃO: GEDUC	
QUINQUÊNIO: 01/03/83 a 27/02/88	
NOME: HERMÍNIO MOREIRA ALVES	Mat.: 698-X
LOTAÇÃO: CIRETRAN	
QUINQUÊNIO: 21/11/83 a 18/11/88	
NOME: ADELITO JOSÉ DE SOUZA	Mat.: 710-2
LOTAÇÃO: GPFT	
QUINQUÊNIO: 05/11/85 a 03/12/90	
NOME: MÁRIO FERNANDO DE FREITAS	Mat.: 770-6
LOTAÇÃO: CPL	
QUINQUÊNIO: 01/03/85 a 27/02/90	
NOME: MARIA DA GUIA PEREIRA REIS	Mat.: 856-7
LOTAÇÃO: SERVIÇO JURÍDICO	
QUINQUÊNIO: 31/08/87 a 28/08/92	
NOME: ZENÓBIO NUNES DA SILVA	Mat.: 1.054-5
LOTAÇÃO: SUCONT	
QUINQUÊNIO: 18/07/83 a 09/08/89	

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
 Diretor - Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1676 DE 29 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Averbar tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo indicados, aos Órgãos e Entidades, a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, à partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04/12/91.

PROCESSO: 055.004506/92
 NOME : AUTA ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 00.1025-1

1.907 dias prestados ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 24/06/87 a 11/09/92, interpolados, contados somente para aposentaria.

PROCESSO : 055.004197/92
 NOME : GENETE RDSA
 MATRÍCULA: 00.1035-9

365 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 16/01/78 a 16/01/79, contados somente para aposentadoria.

3.421 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/77 a 01/08/91, interpolados, contados somente para aposentadoria.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
 Diretor-Geral

**SECRETARIA DE CULTURA,
 ESPORTES E COMUNICAÇÃO
 SOCIAL**

INSTRUÇÃO de 02 de outubro de 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 638-6, referente ao 1º e 2º quinquênios de 17.06.81 a 18.06.86 e de 19.06.86 a 19.06.91, respectivamente, autorizada pela Instrução de 23.09.92, publicada no DODF nº 198 suplemento de 29.09.92, pág. 47.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**SECRETARIA DE MEIO
 AMBIENTE, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA**

PROCESSO Nº : 094.001540/91
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos do processo nº 094.001540/91, e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de Cr\$ 21.150.507,77 (vinte um milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, correndo a despesa à conta do elemento 3.4.90-92, Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Publique-se e encaminhe o processo ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para as providências complementares.

Brasília, 17 de setembro de 1992

WASHINGTON NOVAES

Secretário do Meio Ambiente,
 Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 094.001.080/92
 INTERESSADO : ALMOXARIFADO DA SEÇÃO DE MATERIAL-DAG/SLU
 ASSUNTO : RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 189/92-DpA/SEFP, constante de fls. 122 e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III da Lei nº 5.538 de 23 de novembro de 1968, e o artigo 140, inciso X da Resolução nº 038/90-TCDF, de 30 de outubro de 1990, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1991 do responsável pelo Almoxarifado da Seção de Material DAG/SLU, ressalvando, no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe o presente processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1992

WASHINGTON NOVAES

ATO DO SECRETÁRIO

Processo nº: 094.001.991/91
 Interessado: PANIFICADORA, MERCEARIA E CONFEITARIA ROSÂNGELA LTDA
 Assunto : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 179.460,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros).....

 em favor de PANIFICADORA, MERCEARIA E CONFEITARIA ROSÂNGELA LTDA.....

 correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para as providências complementares.

Brasília, 17 de setembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

ATO DO SECRETÁRIO

Processo nº: 094.001.809/91
 Interessado: LABORATÓRIO PASTEUR - PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
 Assunto : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 685.679,20 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos).....

 em favor do LABORATÓRIO PASTEUR - PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.....

 correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para as providências complementares.

Brasília, 17 de setembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

ATO DO SECRETÁRIO

Processo nº: 030.001.175/92
 Interessado: RATIO PROPAGANDA LTDA
 Assunto : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 2.708.737,00 (Dois milhões, setecentos e oito mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros).....

 em favor da RATIO PROPAGANDA LTDA.....

 correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para as providências complementares.

Brasília, 17 de setembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

ATO DO SECRETÁRIO

Processo nº: 094.001.571/91
 Interessado: PREFEITURA DE GOIÂNIA
 Assunto : Despesa para encargos sociais

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 834.137,78 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos).....

 em favor da PREFEITURA DE GOIÂNIA.....

 correndo a despesa à conta do subelemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para as providências complementares.

Brasília, 01 de outubro de 1992.

WASHINGTON NOVAES
 SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

PROCESSO : 0094,001228/92
 NOME : AGAPITO ALVES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 76.495-7
 AVERBA : 473 DIAS, OU SEJA, (01) ANO, (03) MESES, (18) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, NOS PERÍODOS DE: 14.07.72 a 29.10.73.

PROCESSO : 0094,001229/92
 NOME : ANTÔNIO FELICIDADE DE DEUS
 MATRÍCULA: 77.675-0
 AVERBA : 764 DIAS, OU SEJA, (02) ANOS, (01) MÊS, (04) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, NOS PERÍODOS DE: 30.10.75 a 02.12.77.

PROCESSO : 0094,001230/92
 NOME : MILTON DELFINO DA FONSECA
 MATRÍCULA: 77.800-1
 AVERBA : 3.335 DIAS, OU SEJA, (09) ANOS, (01) MÊS, (20) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO AO NOVACAP, NOS PERÍODOS DE: 10.09.65 a 31.04.75.

PROCESSO : 0094,001231/92
 NOME : SEBASTIÃO ALVINO COTRIM
 MATRÍCULA: 77.959-8
 AVERBA : 390 DIAS, OU SEJA, (01) ANO, (00) MÊS, (25) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.

PROCESSO : 0094,001232/92
 NOME : GERALDO TIMOTEO DA SILVA
 MATRÍCULA: 79.091-5
 AVERBA : 4.305 DIAS, OU SEJA, (11) ANOS, (09) MESES (20) DIAS DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO PELO INSS.

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

PROCESSO : 0094,001233/92
 NOME : JOSÉ RODRIGUES LIMA
 MATRÍCULA: 81.107-6
 AVERBA : 698 DIAS, OU SEJA, (01) ANO, (11) MESES, (03) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO AO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

PROCESSO : 0094,001234/92
 NOME : MÁRIO LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 81.156-4
 AVERBA : 364 DIAS, OU SEJA, (00) ANOS, (11) MESES, (29) DIAS, DE SERVIÇO PRESTADO AO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

PROCESSO : 0094,001235/92
 NOME : LEVI BATISTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 81.218-8
 AVERBA : 1.989 DIAS, OU SEJA, (05) ANOS, (05) MÊSES, (14) DIAS DE TEMPO DE SERVIÇO
 AVERBADO PELO INSS.

PROCESSO : 0094,001236/92
 NOME : JOSÉ DO CARMO VIEIRA
 MATRÍCULA: 81.314-1
 AVERBA : 2.153 DIAS, OU SEJA (05) ANOS, (10) MÊSES (28) DIAS DE TEMPO DE SERVIÇO
 AVERBADO PELO INSS.

PROCESSO : 0094,001237/92
 NOME : ANTÔNIO AUGUSTO DE SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 82.095-4
 AVERBA : 6.748 DIAS, OU SEJA, (18) ANOS, (05) MÊSES, (28) DIAS DE SERVIÇO PRESTADO
 AD PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINA.

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE outubro DE 1992

PROCESSO : 0094,001238/92
 NOME : JOSÉ MILTON MATOZINHO
 MATRÍCULA: 82.931-5
 AVERBA : 4.272 dias, ou seja, (11) anos, (08) meses, (17) dias de tempo de serviço
 serviço prestado a Fundação do Serviço Social.

PROCESSO : 0094,001239/92
 NOME : FRANCISCO NILSON DE MORAES
 MATRÍCULA: 83.503-X
 AVERBA : 1.010 dias, ou seja, (02) anos, (09) meses e (10) dias de serviço prestado
 a CONAB- Cia Nacional de Abastecimento.

PROCESSO : 0094,001240/92
 NOME : DELCIDES JOAQUIM RIBEIRO
 MATRÍCULA: 00.959-8
 AVERBA : 1.318 dias, ou seja, (03) anos, (07) meses e (13) dias de tempo de serviço
 averbado pelo INSS.

PROCESSO : 0094,001241/92
 NOME : JOÃO DA CRUZ FERREIRA
 MATRÍCULA: 01.268-8
 AVERBA : 1.765 dias, ou seja, (04) anos, (10) meses e (05) dias de tempo de serviço
 prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO : 0094,001242/92
 NOME : RAYMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
 MATRÍCULA: 70.773-2
 AVERBA : 1.352 dias, ou seja, (03) anos e (08) meses de tempo de serviço averbado
 pelo INSS.

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE outubro DE 1992

PROCESSO : 0094,001243/92
 NOME : MARIA INES DE MEDEIROS BRITO
 MATRÍCULA: 71.700-2
 AVERBA : 1.529 dias, ou seja, (04) anos, (02) meses e (09) dias de tempo de serviço
 averbado pelo INSS.

PROCESSO : 0094,001244/92
 NOME : FRANCISCO ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 72.298-7
 AVERBA : 1.735 dias, ou seja, (04) anos, (09) meses e (05) dias de tempo de serviço
 averbado pelo INSS.

PROCESSO : 0094,001245/92
 NOME : JOSÉ SOARES DE FREITAS
 MATRÍCULA: 73.087-4
 AVERBA : 1.400 dias, ou seja (03) anos, (10) meses e (05) dias de tempo de serviço
 prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO : 0094,001246/92
 NOME : FIDELIS BATISTA LEITE
 MATRÍCULA: 74.544-8
 AVERBA : 366 dias, ou seja (01) ano de serviço prestado a Prefeitura Municipal da Luz

PROCESSO : 0094,001247/92
 NOME : HILDA VAZ RIBEIRO
 MATRÍCULA: 77.019-1
 AVERBA : 712 dias, ou seja, (01) ano, (11) meses e (13) dias de tempo de serviço aver-
 pelo INSS.

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE outubro DE 1992

PROCESSO : 0094,001248/92
 NOME : ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES
 MATRÍCULA: 74.593-6
 AVERBA : 1.301 dias, ou seja, (03) anos, (06) meses e (26) dias de serviço prestado
 a Fundação Universidade de Brasília.
 356 dias, ou seja, (11) meses e (26) dias de tempo serviço prestado ao Mi-
 nistério do Exército.

PROCESSO : 0094,001249/92
 NOME : ANTONIO ARAÚJO PONTES
 MATRÍCULA: 77.884-2
 AVERBA : 2.554 dias, ou seja (06) anos, (11) meses e (29) dias de serviço prestado
 ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

PROCESSO : 0094,001250/92
 NOME : RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 81.128-9
 AVERBA : 1.789 dias, ou seja, (04) anos, (10) meses e (29) dias de tempo de serviço
 averbado pelo INSS.

PROCESSO : 0094,001251/92
 NOME : REGINALDO DUARTE CORREA
 MATRÍCULA: 80.978-0
 AVERBA : 329 dias, ou seja, (10) meses e (29) dias de tempo de serviço prestado ao
 Ministério do Exército.

PROCESSO : 0094,001252/92
 NOME : ALBERTO CORREA BORGES
 MATRÍCULA: 83.559-3
 AVERBA : 1.420 dias, ou seja (03) anos, (10) meses e (25) dias de tempo de serviço pres-
 tado a Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE outubro DE 1992

PROCESSO : 0094,001252/92
 NOME : ALBERTO CORREA BORGES
 MATRÍCULA: 83.559-3
 AVERBA : 574 dias, ou seja, (01) ano, (06) meses e (29) dias de tempo de serviço pres-
 tado a Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992

PROCESSO :
 NOME : DJALMA MENDES FERREIRA
 MATRÍCULA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SLU
 DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência
 constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de
 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do artigo 7º inciso 19 da
 Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outu-
 bro de 1.988, aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
81.711-2	VANDERLIND MOREIRA DOS SANTOS	04.09.92 a 08.09.92

Brasília, 01 de Outubro de 1992.

DJALMA MENDES FERREIRA
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
 DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA FALCIMENTO (NOJO) nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea B da LEI nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
01.099-5	MAURÍCIO BARBOSA RODRIGUES	26.09.92 a 03.10.92
01.426-5	JOÃO CARLOS SIMÕES DE CARVALHO	15.09.92 a 22.09.92
79.286-1	ANTONIO GOMES DE ABREU	27.09.92 a 04.10.92

Brasília, 01 de Outubro de 1992.

DJALMA MENDES FERREIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Concedo, Auxílio - Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo de acordo com o artigo nº 185 inciso I, letra b, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA	NOME	MÊS	VALOR
79.848-7	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82
80.273-5	MARTINELE DA M. RIBEIRO	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82
80.415-0	FERNANDO A. O. CAVALCANTI	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82
81.711-2	VANDERLIND M. DOS SANTOS	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82
81.840-2	JOSÉ DA COSTA FREIRE	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82
82.406-2	MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82
82.514-X	FRANCISCO G. DE MELO	JULHO	CR\$ 315.601,52
82.774-6	LUCRÉCIA DE C. SILVA	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82
83.241-3	RODRIGUES T. DA NÓBREGA	SETEMBRO	CR\$ 378.721,82

Brasília, 01 de outubro de 1992.

DJALMA MENDES FERREIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

R E S O L V E :

NOMEAR CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para RESPONDER pela Chefia da Usina de Tratamento de Lixo, Código DFG-II, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR os Auxiliares de Administração Pública, DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 82.801-7 e MARLUCE CARMELITA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 82.808-4, a presta-

rem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. FICA o Serviço Jurídico, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR os Auxiliares de Administração Pública, MARCOS ANTONIO SALES, matrícula nº 80.903-9 e OSMANO JOSÉ DE MESQUITA, matrícula nº 81.862-3, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. FICA a Gerência de Programação e Organização, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR os Auxiliares de Administração Pública, ROVERSON ZAMPROGNO, matrícula nº 81.462-8, MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nº 83.154-9, ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, ANTONIO MARCOS MARIANO ANASTÁCIO, matrícula nº 82.835-1, TEREZINHA RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 80.849-0, IRMA DA SILVA COSTA, matrícula nº 83.301-0 e ALESSANDRA DA SILVA BESSA, matrícula nº 83.392-4, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. FICA a Secretaria Executiva responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR as Auxiliares de Administração Pública, MARIA DA SOLEDADE AMORIM, matrícula nº 78.978-X, JUSCELINA DE JESUS ABRANTES, matrícula nº 80.440-1, HELOIZA ALVES BATISTA, matrícula nº 83.020-4 e NILDA SOARES DE MATTOS, matrícula nº 83.037-2, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. FICA a Superintendência, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** a Técnica de Administração Pública, **MARIA DO AMPARO LIMA**, matrícula nº 73.156-0, a prestar serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. **FICA** a Secretaria Executiva responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no ítem I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** a Técnica de Administração Pública, **HOSA DOS SANTOS BRAZ**, matrícula nº 75.635-0, a prestar serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. **FICA** o Serviço Jurídico, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no ítem I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** os Analistas de Administração Pública, **HIDERALDO JOSÉ COELHO**, matrícula nº 83.552-8 e **ALBERTO CORREA BORGES**, matrícula nº 83.559-5, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. **FICA** a Gerência de Programação e Organização, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no ítem I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE OUTUBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** os Técnicos de Administração Pública, **ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES**, matrícula nº 74.593-6 e **EULÁLIA NAZARÊ AMORIM**, matrícula nº 76.403-5, a prestarem serviços extraordinários no quarto trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. **FICA** a Gerência de Programação e Organização, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no ítem I desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do processo nº 030.010135/91,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 06 de agosto de 1992, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e item I, do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário **JOSIVAN GREGÓRIO DE SOUZA**, matrícula nº 81.979-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR** o funcionário **VALDELI SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 79.185-1, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, no período de 01.10.92 a 30.10.92, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do processo nº 094.001122/92,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 28 de agosto de 1992, para apuração de irregularidades apontadas no mencionado processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário **DANIEL PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 77.818-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, para **SUBSTITUIR** o funcionário **JEAN CLAUDE ARAÚJO**, matrícula nº 81.358-3, Chefe do Núcleo de Oficina Mecânica, da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFG-02, por motivo de licença Médica, a partir de 07.09.92 até o período que perdurar a licença.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO : 094-001109/92
INTERESSADO : MAGNALVA MARTINS DO CARMO
ASSUNTO : FALTA DE CORTESIA - SINDICÂNDIA
Aprovo o relatório e exposição constante das fls. 28 e 28v, descaracterizando o ilícito.
Publique-se. Dê-se vistas a interessada. Arquivar-se.

Brasília, 30 de setembro de 1992.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE 29 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e o que consta do processo nº 094.001019/92,

R E S O L V E :

APLICAR a pena de **SUSPENSÃO**, por um período de 03(três) dias, ao empregado **JOÃO JUVÊNCIO DE BARROS**, matrícula nº 66.758-7, Servente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, alocado ao Convênio 035/91 - SEMATEC/SLU/NOVACAP, nos termos da alínea e, do artigo 482, da CLT.

DJALMA MENDES FERREIRA
Diretor

Adicional (is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO (S), nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990 a partir.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
70.002-9	Abdias Ferreira da França	25%	05/07/92
70.019-3	Agostinho Bento Maia	24%	28/02/92
70.048-7	Angelo Lopes da Silva	25%	18/08/92
70.059-2	Antonio Alves de Souza	22%	12/03/92
70.065-7	Antonio Bezerra Lima	23%	03/03/92
70.078-9	Antonio Felipe Dutra	23%	20/08/92
70.082-7	Antonio Francisco de Oliveira	23%	10/01/92
70.085-1	Antonio Honorio Pereira	23%	20/05/92
70.099-1	Antonio Paulino da Silva Filho	22%	06/06/92
70.120-3	Antonio Silvino de Souza	22%	16/06/92
70.126-2	Arão Gomes dos Reis	25%	08/07/92
70.131-9	Arivaldo Arivaldino da Silva	23%	11/06/92
70.138-6	Augusto Anastacio Moreira	23%	21/06/92
70.159-9	Cerivaldo Ferreira Santos	23%	20/07/92
70.162-9	Carlos severiano de Melo	21%	02/04/92
70.169-6	Cicero Ferreira de Moura	25%	01/06/92
70.170-X	Cicero Francisco dos Santos	23%	21/07/92
70.192-0	Delcique Alexandre da Silva	21%	09/01/92
70.214-5	Dorval Pereira de Souza	22%	02/02/92
70.223-4	Eliabe Joaquim de Arruda	22%	24/08/92
70.230-7	Eliezer Soares de Souza	20%	11/08/92
70.231-5	Elio Moreira	21%	20/03/92
70.238-2	Enoque Carlos da Silva	22%	15/04/92
70.270-6	Francisco Avelino de Melo	25%	04/04/92
70.274-9	Francisco das Chagas	22%	07/07/92
70.282-X	Francisco do N. Freitas	21%	15/05/92
70.293-5	Francisco Pereira de Oliveira	21%	01/06/92
70.332-X	Gilmair Marcal Ribeiro	21%	01/04/92
70.351-6	Hilson Gomes da Costa	21%	11/05/92
70.362-1	Ismael calisto de Sales	22%	29/02/92
70.365-6	Israel Rodrigues Salamão	22%	14/09/92
70.367-2	Jaci Vieira Gonçalves	23%	16/05/92
70.380-X	Jatir Luiz dos Reis	24%	04/02/92
70.382-6	João Antonio da Silva	21%	05/05/92
70.181-5	Cleodon Pereira da Silva	21%	21/03/92
70.401-6	João Ferreira Filho	21%	14/02/92
70.402-4	João França da Silva	21%	11/06/92
70.427-X	João Rosa dos Santos	22%	06/04/92
70.429-6	João Vicente da Silva	22%	02/03/92
70.437-7	Joaquim José da Silva	23%	05/07/92
70.438-5	Joaquim Leite de São José	22%	23/05/92
70.450-4	Jonas Braz de Souza	22%	12/03/92
70.461-X	José Alencar Justino de Moura	23%	16/07/92
70.462-8	José Alirio de Sousa	23%	28/03/92
70.463-6	José Almir Alves de Souza	24%	28/01/92
70.473-3	José Alves de Almeida	21%	21/04/92
70.479-2	José Araujo Sobrinho	22%	29/09/92
70.482-2	José Batista da Costa	22%	12/08/92
70.486-5	José Benvenuto Neto	21%	11/05/92
70.501-2	José de Souza Benevides	23%	13/08/92
70.503-9	José Dias da Silva	22%	12/05/92
70.506-3	José do Carmo Firmo	23%	01/09/92
70.556-X	José Messias Santos	26%	31/05/92
70.563-2	José Pereira Guedes dos Santos	21%	06/03/92
70.566-7	José de Ribamar r. Silva	21%	01/01/92
70.594-2	Juraci de Mesquita Vieira	25%	21/07/92
70.610-8	Lourival Brito de Carvalho	23%	09/06/92
70.616-7	Luiz Camillo Furtado	23%	25/06/92
70.630-2	Manoel Barbosa do Nascimento	23%	21/08/92
70.462-6	Manoel do Carmo de Carvalho	23%	26/06/92
70.643-4	Manoel dos Santos Leite	25%	13/09/92
70.656-6	Manoel Militão de Asevedo	24%	21/03/92
70.674-4	Martiliano José L. de Oliveira	21%	24/05/92
70.675-2	Martinho Alves Moreira	24%	22/09/92
70.700-7	Nilton Nogueira	25%	29/01/92
70.704-X	Nilton Jacinto Guimarães	21%	04/03/92
70.718-X	Orcalino Claro da Silva	22%	27/01/92
70.728-7	Oswaldo Gonçalves Coelho	22%	05/09/92
70.755-4	Pedro Pereira da Silva	23%	01/04/92
70.773-2	Raymundo Martins de O. Filho	25%	07/08/92
70.777-5	Raymundo Nonato de Carvalho	23%	29/09/92

70.809-7	Sebastião Bertulimo Guerra	22%	26/06/92
70.810-0	Sebastião Calixto da Silva	22%	06/08/92
70.830-5	Severiano Amaro da Silva	23%	06/06/92
70.842-9	Solon Ferreira de Souza	24%	11/04/92
70.851-8	Valdeci Lopes de Oliveira	24%	06/01/92
70.865-8	Vicente Bezerra da Silva	22%	21/01/92
70.868-2	Vicente Elias Pereira	24%	20/08/92
70.874-7	Vicente Pereira de Oliveira	24%	01/04/92
70.876-3	Virgilio José Marques	22%	15/05/92
70.908-5	Elias Pereira dos Santos	20%	15/03/92
70.918-2	Izael da Silva Lima	20%	03/04/92
70.922-0	Francisco Carneiro da Silva	21%	07/06/92
70.925-5	Francisco Mateus	20%	25/07/92
70.961-1	Inaldete Alves da Silva	21%	04/09/92
70.962-X	Felisbela dos Anjos da Silva	21%	24/09/92
70.964-6	Maria Noel Costa Pereira	21%	29/08/92
70.967-0	Izabel da Silva Miranda	21%	23/08/92
70.983-2	Roque Placido dos Santos	20%	15/01/92
70.985-9	Marcolino Caetano da Paixão	21%	11/09/92
71.019-9	Paulo Apolinario da Silva	22%	06/09/92
71.081-4	Joel de Oliveira Barros	20%	13/06/92
71.084-9	Sebastião Quintino dos Reis	20%	21/01/92
71.092-X	Sebastião Ribeiro da Silva	21%	23/01/92
71.097-0	Luiz Batista Leite	20%	20/01/92
71.108-X	José Candido da S. Filho	20%	13/05/92
71.147-0	Agripino Saturnino Alves	20%	27/07/92
71.157-8	Antonio Fernandes da Silva	20%	12/04/92
71.160-8	Justino Alves Ferreira	20%	12/09/92
71.174-8	Alfredo Martins de Carvalho	20%	23/04/92
71.188-8	João Hilarião de Oliveira	20%	30/07/92
71.191-8	Eleno Ulisses da Silva	20%	23/02/92
71.203-5	Lazaro Antonio	20%	22/09/92
71.209-4	Casciano Cardoso Sirqueira	20%	01/09/92
01.332-3	Maria de Fátima Pereira Silva	10%	11/06/92
71.267-1	Sebastião de paula Dias	19%	29/05/92
71.313-9	Francisco Domingos Barbosa	19%	07/04/92
71.315-5	Zacarias Felipe do Nascimento	20%	17/09/92
71.371-6	Divino de Mello Franco	19%	22/05/92
71.434-8	Marcelino Rodrigues de Castro	19%	22/05/92
71.520-4	Vicente Alves Nascimento	19%	15/03/92
71.622-7	Francisco Gonçalves Silva	18%	18/05/92
71.640-5	Abilio dos Santos	19%	12/09/92
71.640-6	Carlos Gomes Almeida	19%	23/01/92
71.676-6	Raimundo Joaquim de Lima	19%	23/05/92
71.700-2	Maria Ines de Medeiros Brito	19%	22/04/92
71.702-9	Maria Olinda da Silva	19%	02/03/92
71.704-5	Laura Casionil dos Santos	19%	06/04/92
71.708-8	Sebastião Alvim dos santos	19%	07/05/92
71.710-X	José Machado Prata	19%	13/06/92
71.712-6	Maria da Silva Coutinho	19%	13/06/92
71.729-0	Maria das Dores Souza Leitão	19%	18/09/92
71.730-4	João Masseno Ferreira	19%	05/07/92
71.731-2	Afonso Maximiano Gonçalves	19%	02/05/92
71.762-2	Pedro Pereira Luz	19%	04/06/92
71.814-9	Manoel Bispo dos Santos	19%	26/06/92
71.832-7	Miguel Teixeira Machado	19%	03/05/92
71.851-3	Pedro Benedito Barbosa Mendes	19%	13/08/92
71.871-8	Sarah Jardim	19%	08/06/92
71.909-9	Rafael Lourenço da Silva	18%	08/08/92
71.977-3	Geraldo Antonio Barbosa	18%	14/02/92
71.983-8	Francisco Bezerra de Lima	19%	07/07/92
71.014-3	Geraldo Campos da Silva	18%	09/03/92
72.041-0	Evandro Simões de Lima	19%	08/08/92
72.065-8	Francisco Vieira de Sousa	19%	17/09/92
72.070-4	Vagner Gomes Peixoto	18%	02/01/92
72.154-9	Joaquim Pereira de Melo	18%	17/03/92
72.185-9	Gentil Costa Malheiros	18%	26/03/92
72.188-3	Joaquim Vitalino de Sousa	18%	02/04/92
72.230-8	Valdemar Marques da Silva	18%	19/03/92
72.244-8	Lourenço da Conceição	18%	14/02/92

Brasília, 01 de outubro de 1992.

Djalma Mendes Ferreira
Divisão de Administração Geral- SLU

PROCURADORIA GERAL

TERMS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.896/92 - PARTES: DF/SAT X OSM-CONSULTORIA E SISTE MAS LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 032/92-SAT.VALOR Cr\$ 30.000.000,00' (trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000772/92,emitida por estimativa em 14.09.92.Subelemento de Despesa:34903935. Licitação Inexigível, nos Termos do artigo 30,caput do Decreto nº 10.996,de 26.01.88.' PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 11/89

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 030.017.865/91 - PARTES: DF/SAT X WAGNER CORREA PESSOA.OB
JETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo, marca: Volkswagen. Tipo:
SEDAN. Placa: F0-4890-DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR:
Cr\$ 730.185,00 (setecentos e trinta mil, cento e oitenta e cinco cruzei-
ros). FORMA DO RESSARCIMENTO: 06 (seis) parcelas, no valor de Cr\$121.697,
00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros) cada,
reajustadas mensalmente de acordo com a legislação vigente. PRAZO: 06
(seis) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Aceitação. Des-
contos em folha de pagamento.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.501/92 - OCUPANTE: JOSÉ BARROUZO SUBRINHO. OBJETO:-
Ocupação do Box de alvenaria nº 002, medindo 7,50m2, localizado na Feira
Permanente de Brazlândia-DF, destinado ao comércio com Peixes em geral.
VALOR Cr\$ 3.700,00 (tres mil e setecentos cruzeiros) PRAZO: 24 (vinte e
quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Pa-
drão nº 05/89. Data de assinatura: 23.09.92

PROCESSO Nº 133.000.500/92 - OCUPANTE: YASUO SONE. OBJETO: Ocupação do
Box de metal nº 025, medindo 6,25m2, localizado na Feira Permanente de
Brazlândia-DF, destinado ao comércio com Hortifrutigranjeiros. VALOR :
Cr\$ 3.700,00 (tres mil e setecentos cruzeiros). PRAZO: 24 (vinte e quatro)
meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº
05/89. Data de assinatura: 25.09.92

frc/. Brasília, 02. de outubro de 1992

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.049/91 - PARTES: DF/RA-I X INDUSTRIAS VILLARES S/A
OBJETO: Anulação Parcial da Nota de Empenho nº 290/92, por motivo de ter
sido pago indevidamente a fatura correspondente no Empenho de Aditamento
à NE nº 050/92, através da NE nº 490/92.

PROCESSO Nº 141.000.049/91 - PARTES: DF/RA-I X INDUSTRIAS VILLARES S/A.
OBJETO: Aditamento à NE nº 050/92. VALOR Cr\$ 6.111.600,00 (seis milhões,
cento e onze mil e seiscentos cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000491/92,
emitida por estimativa em 21.08.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDA-
MENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº
10/89

PROCESSO Nº 141.000.049/91 - PARTES: DF/RA-I X INDUSTRIAS VILLARES S/A
OBJETO: Anulação da Nota de Empenho nº 290/92, através da NE nº 556/92, -
emitida em 10.09.92, por Orientação do Tribunal de Contas.

PROCESSO Nº 141.000.049/91 - PARTES: DF/RA-I X INDUSTRIAS VILLARES S/A
OBJETO: Despesas com: Reparo, Assistência Técnica e Manutenção preventiva
e corretiva das Escadas Rolantes e Elevadores do Terminal Rodoferroviã-
rio de Brasília. VALOR Cr\$ 12.223.200,00 (doze milhões, duzentos e vinte e
tres mil e duzentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000564/92, -
emitida em 14.09.92. Subelemento de Despesa: 34903926. FUNDAMENTO LEGAL: To-
mada de Preços nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 141.000.049/91 - PARTES: DF/RA-I X INDUSTRIAS VILLARES S/A
OBJETO: Aditamento à NE nº /92. VALOR Cr\$ 9.690.267,38 (nove milhões,
seiscentos e noventa mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e
oito centavos) NOTA DE EMPENHO Nº 000572/92, emitida por estimativa em 15
09.92. Subelemento de Despesa: 34903926. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços
nº 01/91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

frc/. Brasília, 02 de outubro de 1992

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.100/92 - PARTES: DF/SSP/PCDF X JARJOUR VEÍCULO E
PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de peças e acessórios pa-
ra a Linha Agrale em geral. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cru-
zeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 418/92, emitida por estimativa em 21.09.92
Subelemento de Despesa: 34903021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços
nº 023/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 160.000.058/92 - PARTES: DF/SDEDFE X TELECOMUNICAÇÕES DE
BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: Aditamento à NE nº 027/92. VALOR:
Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº:
305/92, emitida por estimativa em 24.09.92. Subelemento de Despesa:
34903948. Licitação Dispensada com base nos Arts. 29, Inc. IX e 2 e 3
do Dec. 10.996/88, de 26.01.88, combinado com o Dec. 13.708/91, de
27.12.91. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº 032.000.110/92 - PARTES: DF/SAT X INDIAÍ BRASIL ÁGUAS MI-
NERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de Água Mineral de mesa,
acondicionada em garrafão de 20 Litros. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vin-
te milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 800/92, emitida por esti-
mativa em 24.09.92. Subelemento de Despesa: 34903001. FUNDAMENTO LEGAL
Tomada de Preços nº 031/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.015.931/91 - PARTES: DF/SFP X POLITEC LTDA - PROCES-
SAMENTO DE DADOS. OBJETO: Aditamento à NE nº 66/92. VALOR: Cr\$ 158.000.
000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPE-
NHO Nº 599/92, emitida por estimativa em 11.08.92. Subelemento de Des-
pesa: 34903999. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada Preços nº 110/92. PRAZO: Até
31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.015.931/91 - PARTES: DF/SFP X POLITEC LTDA - PROCES-
SAMENTO DE DADOS. OBJETO: Aditamento à NE nº 066/92. VALOR: Cr\$ 2.180.
000.000,00 (dois bilhões e cento e oitenta milhões de cruzeiros). NOTA

DE EMPENHO Nº 760/92, emitida por estimativa em 23.09.92. Subelemento'
de Despesa: 34903999. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 110/92. PRA-
ZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1992.

aqb/.

DFSDCAR005

100 x 1 - 10/89

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS**

GDF - SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 036 /92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOS-
PITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA
DE BRASÍLIA. OBJETO: Prestar assistência ao Hospital de Base do
Distrito Federal (HBDF) na área de avaliação cardiovascular,
compreendendo a eletrocardiografia de esforço (TE) e da cardioes-
timulação transesofágica (CETE). VALOR: Cr\$ 8.673.340,00 (oito
milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta
cruzeiros) mensal ao preço de agosto/92 a ser pago contra a apre-
sentação de fatura, referente aos serviços prestados, atestados
pelo Chefe da SDC e reajustado de acordo com a Portaria Conjun-
ta SEPLAN/SEP nº 087/91 de 20/09/91 (IGP-DI) Coluna 2 - Revista
Conjuntura Econômica da FGV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de
Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº
4.096/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de
sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE
LICITAÇÃO: Inexigível, de acordo com o inciso II do art. 30 do
Decreto nº 10.996/88-GDF. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 1992.
PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ALBERTO PERES.

TESTEMUNHAS:

FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
Chefe Substituta

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 037 /92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOS-
PITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma GRÁFICA E EDITORA IDEAL
LTD. Prestação de serviços de confecção de uma publicação de
10.000 (dez mil) "Guia de Fitoterapia" com 88 (oitenta e oito)
páginas, formato 15x21 centímetros, mais capa, total 92 (noventa
e duas) páginas. VALOR: Global, fixo e irrevogável de Cr\$
40.573.800,00 (quarenta milhões, quinhentos e setenta e três
mil e oitocentos cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.
090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Des-
pesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 4.057/
92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da
data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALI-
DADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade
de Carta-Convite nº 410/92 - processo nº 061-007514/92-FHDF.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN
FRAJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS:

FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
Chefe Substituta



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 015/92

PARTES: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS
e o CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAN

PROCESSO Nº 102.052624/90

LICITAÇÃO: Dispensada por exclusividade da CONTRATADA

VIGÊNCIA : 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 04/10
/92

CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato
ora aditado.

OBJETO : Prestação de Serviços por 33 (trinta e três) menores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS

Brasília, 25 de setembro de 1992.

P/SHIS NELSON TADEU FILIPPPELLI
Presidente

P/SHIS CICERO MIRANDA FILHO
Diretor Administrativo

ASSISTIDOS POR
LEOPOLDO ARAUJO CHAVES
Chefe do Serviço Jurídico

P/CONTRATADA
FERNANDO ANUTH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 011/92

PROCESSO Nº 102-074099/92

CONTRATANTES: SHIS-Sociedade de Habitações de Interesse Social
Ltda e a Firma Digsoft Informática e Serviços
Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de transcrição de Dados de Documentos Diversos no montante de 20.000 (vinte mil) milhares de bytes alfanuméricos

CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do contrato ora aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39

RECURSO: Próprio da SHIS

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses

Brasília, 25 de setembro de 1992.

SHIS _____
NELSON TÁDEU FILIPPELLI
Presidente

P/SHIS _____
CICERO MIRANDA FILHO
Diretor Administrativo

ASSISTIDOS POR _____
LEOPOLDO BRAUJO CHAVES
Chefe do Serv. Jurídico

P/CONTRATADA _____
SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO

P/CONTRATADA _____
VICENTE DE BARRÓS NOGUEIRA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 28/92-DETRAN/DF
PRIMEIRO ADITAMENTO

CONTRATO Nº. 05/92

PROCESSO 55.001607/92

PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA : MARANELLO VEÍCULOS LTDA.

OBJETO SUPLEMENTAR RECURSOS

VALOR CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), NATUREZA DA DESPESA 34903927, FONTE 20 e NE 00787/92.

DATA 25/09/92

VIGÊNCIA 31/12/92

ASSINATURA PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL O Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-PRESIDENTE O Sr. EDUARDO PASSOS PEDROSA.



DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 112.003.652/91	05 28.09.92	06 31.12.92	07 2.135.000.000,00

08 Por este Termo, fica aditado, com o fim de suplementar recursos no valor de Cr\$ 2.135.000.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros), o Convênio nº 035/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a intervenção do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr\$ 11.501.670.951,85 (onze bilhões, quinhentos e um milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo:

1.1 - Remoção de entulho; 1.2 - Remoção de Lixo; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transporte.

09 VALOR POR EXTENSO DOIS BILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIRO\$.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	2054 - LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA	3490:39 - 84
FONTE DE RECURSOS	00

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
15 799/92	16 2.135.000.000,00	17 -	18 -
19 -	20 -	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES / LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Delegação de competência contida no art. 58 do Dec. 13.708 de 27.12.91

24 CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT ANNA / HELIO BUENO BRANDÃO / CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 1.695a. Sessão, realizada em 23.09.92

25 ANTONIO AUGUSTO BRAUJO PIRES / MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO



BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
CONCURSO PÚBLICO

GABARITO DAS PROVAS REALIZADAS DIA 04.10.92 - EDITAL 92/001

Técnico de Processamento de Dados
01-D 02-E 03-C 04-C 05-E 06-B 07-A 08-C 09-B 10-C 11-C 12-B 13-C 14-A 15-A 16-E 17-C
18-E 19-D 20-C 21-D 22-B 23-B 24-D 25-C 26-A 27-D 28-A 29-A 30-B 31-C 32-C 33-E 34-D
35-B 36-C 37-B 38-B 39-B 40-E 41-A 42-E 43-D 44-A 45-E 46-D 47-A 48-B 49-E 50-C

Programador
01-D 02-E 03-C 04-C 05-E 06-B 07-A 08-C 09-B 10-C 11-A 12-C 13-B 14-B 15-E 16-D 17-B
18-E 19-A 20-C 21-D 22-E 23-A 24-B 25-B 26-D 27-A 28-C 29-E 30-B 31-D 32-D 33-C 34-E
35-C 36-A 37-B 38-C 39-B 40-B 41-D 42-E 43-E 44-B 45-C 46-D 47-D 48-B 49-C 50-E

Analista de Sistemas e Métodos
01-D 02-E 03-C 04-C 05-E 06-B 07-A 08-C 09-B 10-C 11-E 12-C 13-A 14-D 15-C 16-A 17-B
18-B 19-E 20-A 21-A 22-E 23-B 24-D 25-B 26-B 27-D 28-E 29-A 30-E 31-A 32-D 33-A 34-E
35-C 36-C 37-D 38-D 39-C 40-D 41-C 42-A 43-C 44-B 45-B 46-A 47-D 48-E 49-E 50-B

Analista de Software Básico
01-D 02-C 03-A 04-B 05-E 06-C 07-D 08-B 09-E 10-A 11-C 12-B 13-C 14-B 15-A 16-C 17-C
18-E 19-E 20-B 21-B 22-D 23-B 24-D 25-B 26-D 27-E 28-C 29-C 30-C 31-A 32-D 33-E 34-A
35-E 36-D 37-B 38-E 39-A 40-E 41-D 42-D 43-A 44-B 45-A 46-A 47-A 48-C 49-E 50-D

Analista de Suporte a Teleprocessamento
01-D 02-C 03-A 04-B 05-E 06-C 07-D 08-B 09-E 10-A 11-B 12-B 13-C 14-C 15-C 16-E 17-B
18-D 19-D 20-A 21-C 22-C 23-B 24-D 25-D 26-B 27-C 28-A 29-D 30-C 31-E 32-D 33-D 34-A
35-A 36-A 37-E 38-E 39-D 40-B 41-E 42-A 43-E 44-C 45-A 46-E 47-A 48-B 49-E 50-B

Analista de Produção
01-D 02-C 03-A 04-B 05-E 06-C 07-D 08-B 09-E 10-A 11-E 12-C 13-B 14-D 15-A 16-B 17-E
18-B 19-D 20-D 21-B 22-A 23-C 24-C 25-B 26-A 27-B 28-A 29-C 30-E 31-C 32-C 33-A 34-D
35-E 36-C 37-E 38-D 39-A 40-A 41-C 42-E 43-E 44-E 45-A 46-D 47-D 48-D 49-B 50-B

* A questão de nº 42 da prova de Analista de Sistemas e Métodos foi anulada em razão de imperfeição gráfica.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEDEX
Nº. 4.47.01.0294-5 ENTRE O DETRAN/DF E
A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE
GRAFOS - E C T.

PROCESSO Nº. 55.000040/92

PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-
GRAFOS - ECT.

OBJETO PRESTAÇÃO PELA ECT, DOS SERVIÇOS DE COLETA, RECEBI-
MENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIÁRIA DE ENCO-
MENDAS DO USUÁRIO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELE-
CIDAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENCOMENDA EX-
PRESSA NACIONAL - SEDEX.

VALOR CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), ELEMEN-
TO DE DESPESA 34903946 , ATIVIDADE 16091057 320630001
E NE nr. 000788/92-SE.

DATA 23/09/92

VIGENCIA 23/09/93

ASSINATURA PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL O Sr. DILSON DE AL-
MEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR REGIONAL O
O Sr. JANIO CEZAR LUIZ POHREN.



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/92

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
	02	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
03 112.008.884/92	04 01.10.92	05 31.12.92	06 3.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução de Obras de Urbanização em Sobradinho e Sobradinho II .
2. As obras a que se refere o item anterior, compreendem: Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial em Sobradinho II.
3. As obras a serem realizadas serão precedidas de Ordem de Serviço expedida pe la Administração Regional de Sobradinho. Em nenhuma hipótese serão aceitas obras executadas sem a prévia emissão da Ordem de Serviço que as autorize.
4. Fica a Administração, designada executora deste Convênio, que se incumbirá das atribuições contidas nas normas de execução Orçamentária e Financeira, vigentes.

VALOR POR EXTENSO
08 (Três bilhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
PROJETO/ATIVIDADE	1.108-0001 - Execução de Obras de Urbanização
ELEMENTO DE DESPESA	459051-03
FONTE DE RECURSOS	00 - Ordinário não vinculado
TAXA DE ADM.%	5%

NÚMERO		VALOR Cr\$		NOTA DE EMPENHO		NÚMERO		VALOR Cr\$	
14	396/92	15	3.000.000.000,00	16		17		18	
18		19		20		21			

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

22 ANILCEIA COSTA MACHADO
Delegado de Competência contida no Art. 5º do Dec. 13.708 de 27.12.91.

23 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA HÉLIO BUENO BRANDÃO
Aprovado pela Diretoria em sua 2.695ª. Sessão, realizada em: 23.09.92

TESTEMUNHAS

24 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES MARIA IREZ DOS SANTOS PINTO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 09 /92 - FEDEP

11 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF - LOCATÁRIO - 0065201/0001-77

12 ADALTO DE ALMEIDA RODRIGUES - LOCADOR

Quadra 24 - Casa 34 - Setor Leste - Gama - CIC: 287.310.501-15 Fone: 556.7866

PROCESSO: 082.005584/92 DATA ASSINATURA: 30.09.92 VIGÊNCIA ATÉ: 01.12.92 VALOR Cr\$: 3.000.000.000,00

ESPECIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO LICITAÇÃO: X.X.X.X

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

É objeto deste Contrato de Locação, um prédio comercial de propriedade do Sr. ADALTO DE ALMEIDA RODRIGUES, localizado à Quadra 29 - Lote 11 Setor Central Comercial - Gama, que será utilizado para instalação da Diretoria Regional de Ensino do Gama, pertencente à Fundação Educacional do Distrito Federal.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NÚMERO VALOR Cr\$ NOTA DE EMPENHO NÚMERO VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

13 PAULO JOSÉ BARREIROS DOS SANTOS Diretor Executivo

14 ADALTO DE ALMEIDA RODRIGUES Proprietário

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIZANNA BRAGA AGUIDA MARIA VITOR

Publicação: FEDEP

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/89

PROCESSO: 101.002.189/89

PARTES: FSSDF X FIRMA ELECTRON ENGENHARIA, CONS TRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30/09/93 E SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE Cr\$ 142.537.724,87 (CENTO E QUATRO RENTAS E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2047-DESSOC ELEMENTO DE DESPESA: 3490945 FONTE: 000-GDF NOTA DE EMPENHO: 2.234/92 ASSINATURA: 30/09/92 VIGÊNCIA: 30/09/93 PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

Em 05 / 10 /92

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES CHEFE DA CCC

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

CONTRATADA: CONCREJATO-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP.

ESPECIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES "F" 610/91, para conclusão dos serviços de encamisamento e tratamento protetor dos pilares da Ponte Presidente Médici, em Brasília-DF.

VALOR: --

RECURSOS: --

PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 29 de setembro de 1992.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1992.

PARTES - PELA EMPREITEIRA: MARCELO SILVA NETO

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA SERGIO FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: FIA/FEA/USP

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP.

ESPECIE: TERMO ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES "A" 719/91, para prestação de serviços de Consultoria em Microinformática e atividade de O&M.

VALOR: Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros)

RECURSOS: Recursos próprios da NOVACAP - elementos de despesas Pesquisa e Planejamento - nº 3.1.3.2.08.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 1992.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 1992.

PARTES - PELA EMPREITEIRA: JAQUES MARCOVITCH

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA LUZIA MÁRCIA DE CARVALHO PEREIRA



FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

DEMA CÓPIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECHANIZADOS Nº 364/92

PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o (a) Sr. (a): Geraldo José Martins Godoy

CONTRATO Nº 364/92

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 1992

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 687.018,45 (Seiscentos e oitenta e sete mil, e dezoito cruzeiros)

OBJETO: Prestação de Serviços Motomechanizados de nº 364 / 92, lote 130 Núcleo Rural Rio Preto-Brasília-DF.

FORO: Brasília-DF

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI Presidente

DEMA CÓPIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECHANIZADOS Nº 365/92

PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o (a) Sr. (a): Deusedit Lyra

CONTRATO Nº 365/92

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1992

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 492.507,99 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sete cruzeiros)

OBJETO: Prestação de Serviços Motomechanizados de nº 365/92, lote 21 Núcleo Rural Monjolo Brasília-DF

FORO: Brasília-DF

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI Presidente

DEMA CÓPIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECHANIZADOS Nº 366/92

PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o (a) Sr. (a): Jose Gomes Pinheiro Neto

CONTRATO Nº 366/92

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1992

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 7.525.431,10 (Sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros)

OBJETO: Prestação de Serviços Motomechanizados de nº 366/92 Fazenda Riacho dos Porcos Formosa-GO

FORO: Brasília-DF

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI Presidente

DEMA CÓPIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECHANIZADOS Nº 367/92

PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o (a) Sr. (a): João Alves Pinto

CONTRATO Nº 367/92

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1992

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.611.513,70 (Um milhão, seiscentos e onze mil quinhentos e treze cruzeiros)

OBJETO: Prestação de Serviços Motomechanizados de nº 367/92, Sítio J. Pinto Município de Alexânia-GO

FORO: Brasília-DF

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI Presidente

DEMA CÓPIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECHANIZADOS Nº 368/92

PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o (a) Sr. (a): Elias Jacob Cury

CONTRATO Nº 368/92

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1992

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.426.352,80 (Três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros)

OBJETO: Prestação de Serviços Motomechanizados de nº 368/92, Fazenda Faz Tudo Município de Niquelândia-GO

FORO: Brasília-DF

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI Presidente

DEMA CÓPIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECHANIZADOS Nº 369/92

PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o (a) Sr. (a): Mário Antônio da Silva

CONTRATO Nº 369/92

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 1992

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 4.193.819,60 (Quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e dezenove cruzeiros)

OBJETO: Prestação de Serviços Motomechanizados de nº 369/92, Fazenda Fundão do Sardinha Munic. Corumbá-GO

FORO: Brasília-DF

Brasília-DF, 02 de outubro de 1992.

NURI ANDRAUS GASSANI Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS ESTADUAIS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO COM.E DA PREST.DE SERVIÇOS-CONSIME

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS ESTADUAIS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO COMERCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSIME.

Consime- altera seu endereço para SRTS Q.701, Conj. E Bts 2 e 4 nº70 sala 630 (Ed. Palácio do Rádio II) em Brasília-DF. (DAR CR\$ 88.200,00)

CENTRO DE PROJ E ASS. INTEGRAL - CEPAI

BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO BASE: de 01/01/1991 a 31/12/91

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE PROJ. E ASS. INTEGRAL - CEPAI

ENDEREÇO: QSC 14 LOTE 23 Taguatinga - DF

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

	ATIVO	PASSIVO
CAIXA E BANCOS	200.211,00	
MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	7.778.597,00	
PATRIMÔNIO SOCIAL		7.978.808,00
TOTAIS	Cr\$ 7.978.808,00	7.978.808,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

	RECEITAS	DESPESAS
SUBVENÇÕES E/OU DOAÇÕES	8.441.758,00	
OUTRAS RECEITAS	8.589.050,00	
DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS		11.500.000,00
TOTAIS	Cr\$17.030.808,00	11.500.000,00

VALDOMIRO REIS - Presidente

JOSÉ COUTO BAHIA - Contador (DAR CR\$ 333.200,00)

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3.000,00